SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 26 de Julho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1040

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
RESULTADO PROCESSO 017/2013 CIS/AMVAP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA- CIS/AMVAP RESULTADO DE PROCESSO 017/2013: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba-CIS/AMVAP, CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Empresas Vencedoras: Comercial Granada Materiais de Escritório Ltda, CNPJ 03.381.839/0001-05, situada na Alameda Raul Petronilho de Paula, n,º 35, Bairro Granada, no município de Uberlândia-MG, vencedora para os seguintes itens: 01- TV 42" -, no valor de R$1.590,00 (mil, quinhentos e noventa reais) e item 03- DVD Automotivo, no valor de R$379,00 (trezentos e setenta e nove reais); a empresa Dirox Distribuidor Xerográfico Ltda, CNPJ 05.014.638/0001-03, situada na Rua Raimundo Paulino de Carvalho, 18, Bairro Vigilato Pereira, município de Uberlândia-MG, vencedora para o item 02 – Impressora de cera colorida no valor de R$3.303,00 (três mil, trezentos e três reais). Fundamento: Processo 017/2013, Pregão Presencial, Lei 8.666/93 e 10.520/2002.Uberlândia, 25 de julho de 2.013.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:B9ECBFB2

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CIS/PONTAL

AVISO PREGÃO PRESENCIAL – PROCESSO 026/2013

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO-CIS/PONTAL TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR NO DIA 08/08/2013, ÀS 09:00 HORAS, PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA A REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES EXAMES: ECODOPPLER CARDIOGRAMA, TESTE ERGOMÉTRICO, HOLTER 24 HS E MAPA. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS NO SITE **www.amvapmg.org.br** E NA SEDE DO CIS/PONTAL NA AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3.180, DISTRITO INDUSTRIAL, EM UBERLÂNDIA-MG, NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFAX: (0XX34)-3213-2536. UBERLÂNDIA, 25 DE JULHO DE 2.013.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO-
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:CB7F54B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PAL 057/2013 PP025/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 10/07/2013, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 025/2013 COM AS EMPRESAS: GRÁFICA CARVALHO LTDA -ME: VALOR DO CONTRATO R$ 28.588,80; IVAIR VIEIRA RAMOS -ME R$ 18.000,00; ORGANIZAÇÃO MOC LTDA - ME R$ 11.195,80; GRÁFICA EXCLUSIVA LTDA – ME R$ 7.958,65 DATA DA VIGÊNCIA 10/07/2013 A 10/07/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:8E184045

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL F8.037/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial F8.037/2013. Aquisição de combustível para os veículos e ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde. Vencedoras: Ciapetro Distribuidora de Combustíveis LTDA, item: 01, valor global: R$ 255.530,00; Rede Sol Fuel Distribuidora S/A, item: 02, valor global: R$ 64.020,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 25/07/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:FA0CCFE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.050/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.050/2013. Aquisição de combustível para os veículos e ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde. Vencedoras: Ciapetro Distribuidora de Combustíveis LTDA, item: 01, valor global: R$ 533.830,00; Rede Sol Fuel Distribuidora S/A, item: 02, valor global: R$ 1.434.901,60 .

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 25/07/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:0940B275

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.136/2012

Ext. T.A. 08.136/2012. Município Araxá/MG e Casa de Carnes Frango Tudo LTDA - EPP, firmam aditamento contrato celebrado 01/10/12, vencendo 26/09/13.
DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 04/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:81A030D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. TOMADA DE PREÇOS 02.004/2009

Ext. T.A. 02.004/2009. Município Araxá/MG e Fábio Domingos dos Santos; João Paulo Oliveira Vaz; Wanderley Teixeira dos Santos; Wender Ribeiro da Costa, firmam aditamento contrato celebrado 22/05/09, vencendo 22/05/13, c/ alteração dos valores globais contratados.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 30/04/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:25BC8D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.210/2011

Ext. T.A. 08.210/2011. Município Araxá/MG e Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA – Filial; DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira LTDA; Dimebras Comercial Hospitalar LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 07/03/12, vencendo 04/06/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 14/02/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:37FE7CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.094/2012

Ext. T.A. 08.094/2012. Município Araxá/MG e Concreara Concretos e Argamassas LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 23/07/12, vencendo 18/10/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 17/04/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:D7620C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.100/2012

Ext. T.A. 08.100/2012. Município Araxá/MG e Supermercado Paula & Paula LTDA ME, firmam aditamento contrato celebrado 05/07/12, acrescentando 25% nas quantidades inicialmente contratadas.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA-
Prefeito Municipal, 23/05/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:9775C254

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.030/2013

Ext. Contrato 08.030/2013 – O Município de Araxá e Casa Franca LTDA, valor global: R$ 10.082,75; Madeigon LTDA ME, valor global: R$ 9.920,50; Márcio Alexandre Guimarães – ME, valor global: R$ 2.479,80, firmam aquisição de materiais hidrosanitários para manutenção dos prédios municipais. Período de 180 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 25/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:66F8F4DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. INEXIGIBILIDADE 00.004/2011

Ext. T.A. 00.004/2011. Município Araxá/MG e Araxá Cartório de Registro de Imóveis, firmam aditamento contrato celebrado 04/04/11, vencendo 03/04/14, c/ alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 01/04/13

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:79F54E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL F8.038/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial F8.038/2013. Aquisição de equipamentos médicos para utilização no Programa de Saúde da Família. Vencedoras: Alta Farma Comércio e Representações LTDA, itens: 02 e 03, valor global: R$ 14.887,50; Medtec Suprimentos Médico Hospitalares LTDA, item: 01, valor global: R$ 29.100,00. Item cancelado: 04.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 25/07/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:4EAC65D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.048/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.048/2013. Aquisição de materiais de construção para manutenção e reforma das Escolas de Ensino Fundamental e nos prédios públicos. Vencedoras: Casa Franca LTDA, itens: 01, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 77, 79, 81, 83, 85, 87, 89, 91, 93, 95, 97, 99 e 101, valor global: R$ 51.367,00; Infibra S/A, itens: 55, 57, 59, 61, 63, 65, 129 e 149, valor global: R$ 36.031,75; Madeigon LTDA ME, itens: 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 67, 69, 71, 73, 75, 103, 105, 107, 109, 111, 113, 115, 117, 119, 121, 123, 125, 127, 131, 133, 135, 137, 139, 141, 143, 145, 147, 151, 153, 155, 157, 159, 161, 163 e 165, valor global: R$ 167.767,30.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 25/07/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:225D8FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL F8.039/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial F8.039/2013. Contratação de serviços de hospedagem e fornecimento de refeições na cidade de Barretos – SP, para pacientes encaminhados para tratamento no Hospital do Câncer. Vencedora: Oliveira Pádua & Nozaki LTDA ME, item: 01, valor global: R$ 169.000,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 25/07/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:AA256A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.011/2013

Ext. T.A. 08.011/2013. Município Araxá/MG e Antônio Farid Comércio e Importação LTDA; Supermercado Paula & Paula LTDA ME, firmam aditamento contrato celebrado 10/04/13, vencendo 07/09/13, acrescentando 25% nas quantidades inicialmente contratadas.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA-
Prefeito Municipal, 18/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:C2BF6C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL F8.035/2013

Ext. Contrato F8.035/2013 – O Município de Araxá e Instituto Químico Bacteriológico e Vacinoterápico LTDA, valor global: R$ 214.000,00, firmam contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender o Pronto Atendimento Municipal. Período de 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 24/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:D6948E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.021/2013

Ext. Contrato 08.021/2013 – O Município de Araxá e Centro Oeste Lubrificantes LTDA, valor global: R$ 222.248,00; Fernandes & Fernandes Lubrificantes LTDA – EPP, valor global: R$ 202.470,96; Grandlub LTDA, valor global: R$ 284.580,00, firmam aquisição de óleo lubrificante para manutenção de veículos e máquinas de Diversas Secretarias da PMA. Período de 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 03/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:E8511CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. CARTA CONVITE 01.042/2010

Ext. T.A. 01.042/2010. Município Araxá/MG e Centro de Medicina Ocupacional e Preventiva do Trabalho LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 05/01/11, vencendo 04/07/14, c/ alteração dos valores globais contratados.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 28/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:628B4FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.031/2013

Ext. Contrato 08.031/2013 – O Município de Araxá e Casa Franca LTDA, valor global: R$ 5.713,00; J. Bill Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos LTDA EPP, valor global: R$ 17.750,00, firmam aquisição de material elétrico para atender os prédios públicos municipais. Período de 180 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 18/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:E7576D40

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. CONTRATO CARTA CONVITE 01.002/2013

Ext. Contrato 01.002/2013 – O Município de Araxá e Suprir Comércio e Representações LTDA - ME, valor global: R$ 8.575,00, firmam contratação de empresa para efetuar recarga de toner e cartucho de tinta para atender diversas Secretarias e Assessorias da Prefeitura de Araxá. Período de 90 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 09/07/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:78BC5A5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL F8.028/2013

Ext. Contrato F8.028/2013 – O Município de Araxá e Comércio de Gases Industriais LTDA ME, valor global: R$ 4.200,00; White Martins Gases Industriais LTDA, valor global: R$ 289.760,00, firmam aquisição de ar medicinal e oxigênio para atender o Pronto Atendimento Municipal, Unidades de Saúde e pessoas carentes. Período de 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 06/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:4CE46430

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.036/2013

Ext. Contrato 08.036/2013 – O Município de Araxá e LM Comércio LTDA - ME, valor global: R$ 7.903,75, firmam aquisição de utensílios domésticos para atender as atividades do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social. Período de 90 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 27/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:BD666C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.047/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.047/2013. Aquisição de eletrodomésticos para atender aos Cemeis Municipais e Escolas Municipais de Ensino Fundamental. Vencedoras: Atitude Comercial LTDA ME, itens: 07, 08, 15 e 22, valor global: R$ 46.590,00; Big do Triângulo Comércio e Importação LTDA ME, itens: 01, 03, 05, 17 e 19, valor global: R$ 9.548,00; Licitapatos Comércio e Serviços LTDA, itens: 13, 20 e 24, valor global: R$ 23.878,00. Itens cancelados: 09 e 11.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 25/07/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:86E04748

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. CONCORRÊNCIA 03.017/2011

Ext. T.A. 03.017/2011. Município Araxá/MG e Guimarães Engenharia e Construções LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 29/06/11, vencendo 27/12/13, e acréscimo de serviço.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 29/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:68252CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.043/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.043/2013. Contratação de empresa para fornecimento de peças e execução de serviços de manutenção e conservação dos veículos leves e pesados da frota da PMA. Vencedoras: Eletro Diesel Turbo LTDA EPP, lotes: 01 à 10, 13 á 18, 20 à 24, valor global: R$ 170.746,19; Sintractor Peças e Serviços LTDA ME, lotes: 11, 12 e 19, valor global: R$ 21.538,80.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 25/07/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:C1667FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL F8.036/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial F8.036/2013. Contratação de empresa para fornecimento de peças e execução de serviços de manutenção e conservação dos veículos leves da Secretaria de Saúde. Vencedoras: Eletro Diesel Turbo LTDA EPP, lotes: 01 à 04, valor global: R$ 26.570,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 25/07/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:BE3FA423

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.020/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.020/2013. Aquisição de carnes e embutidos para atender os internos da Casa Abrigo e Casa Lar. Vencedoras: Açougue Rios & Rios LTDA EPP, itens: 07 à 09, valor global: R$ 4.406,20; Casa de Carnes Frango Tudo LTDA,itens: 01, 02, 10,12 e 13valor global: R$ 8.327,98; Supermercado Paula & Paula LTDA ME, 03 à 06, 11, 14 á 19, valor global: 22.589,71.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 25/07/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:5144260C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 026/2013

A Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto torna público Edital de Pregão Presencial 026/2013 – Contratação de empresas para aquisição de pães para a merenda escolar. Abertura dia 07/08/2013, às 09:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 26/07/2013. Informações (32) 3727-1308.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:AE738658

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DO PROC 185/2013 DISP 36/2013

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 185/2013
Dispensa nº. 36/2013

OBJETO: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, através da tabela da ABC Farma, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde.

Proponente: ALFALAGOS LTDA

Pelo presente, e de termo acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, em conformidade com art. 24 da lei 8.666/93 ratifico a licitação em epigrafe.

Barroso, 24 de julho de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:E675BE8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROC 122

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 122/2013
Concorrência nº. 01/2013

Prazo de entrega: 25 de junho de 2013, terça-feira às 13:00 h.
Abertura.....: 05 de julho de 2013, sexta-feira às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

Empresa: CONSTRUTORA GV E PROJETOS LTDA
CNPJ: 11.157.348/0001-03
Endereço: Rua Evaristo da Veiga, 239
Bairro: Benfica / Juiz de Fora – MG

Quant.	Especificação	Valor
01	Contratação de empresa especializada para a construção de Estabelecimento farmaceutico "Farmacia de Minas" de acordo com a resolução SES nº 3275 de 16 de Maio de 2012 conforme parecer tecnico nº 282/13 de 16/04/2013 e Projeto Arquitetonico referente ao estabelecimento.	R$ 151.029,63

Valor Total do processo_____ R$ 151.029,63

Barroso, 18 de julho de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:4CBDC570

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DA ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE CRIAÇÃO DA TABELA SUS-MUNICIPAL DE PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS

A Prefeitura Municipal de Braúnas, através da Secretaria Municipal de Saúde, faz a criação da Tabela SUS-Municipal para os procedimentos laboratoriais, tomando como base a Tabela SUS Nacional, nos termos da Lei 8080/90, sendo devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, na 3ª reunião ordinária de 2013, realizada no dia 24/07/2013. Nos termos do art. 1º da Portaria GM nº 1606, de 11 de setembro de 2001, os valores referentes à complementação da tabela, em relação aos preços da Tabela SUS Nacional serão custeados com recursos próprios, sendo vedada a utilização de recursos federais para esta finalidade.

Para fins de efeito legal, a Secretaria Municipal de Saúde de Braúnas faz a publicação da Tabela SUS-Municipal do Município de Braúnas, a saber:

ITEM	CODIGO SUS	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	PREÇO TOTAL	PREÇO SUS	PREÇO COMPLE-MENTO
1	02.02.01.076-7	1,25 - Dihidroxi Vitamina D	**85,00**	15,24	69,76
2	02.02.06.004-7	17- Alfa Hidroxi Progesterona (17 - OH Progesterona)	**34,50**	10,20	24,30
3	02.02.06.016-0	17- Beta Estradiol	**29,50**	10,15	19,35
4	02.02.01.076-7	25 - Hidroxi vitamina D	**55,00**	15,24	39,76
5	02.02.05.008-4	Ácido Cítrico (Citrato) (urina)	**19,50**	2,01	17,49
6	02.02.01.040-6	Ácido Fólico (Folato)	**20,00**	15,65	4,35
7	02.02.01.053-8	Ácido Lático (Lactato)	**13,00**	3,68	9,32
8	02.02.05.010-6	Ácido Oxálico (Oxalato) (urina)	**19,50**	3,68	15,82
9	02.02.01.012-0	Ácido Úrico - sangue	**4,00**	1,85	2,15
10	02.02.07.005-0	Ácido Valpróico (Valproato de sódio)	**25,00**	15,65	9,35
11	02.02.01.013-9	Ácido Vanil Mandélico	**25,50**	9,00	16,50
12	02.02.06.008-0	ACTH (Hormônio adrenocorticotrófico)	**49,50**	14,12	35,38
13	-	Albumina (materiais diversos)	**6,00**	-	6,00
14	02.02.06.009-8	Aldosterona	**30,00**	11,89	18,11
15	02.02.01.015-5	Alfa - 1 Antitripsina	**19,50**	3,68	15,82
16	02.02.01.016-3	Alfa 1 - Glicoproteína Ácida	**13,50**	3,68	9,82
17	02.02.03.009-1	Alfa Fetoproteína	**25,00**	15,06	9,94
18	02.02.01.018-0	Amilase	**7,50**	2,25	5,25
19	02.02.06.010-1	AMP Cíclico	**59,50**	12,01	47,49
20	02.02.06.011-0	Androstenediona	**54,50**	11,53	42,97
21	-	Anti CCP, Anticorpos (Peptídeo Citrulinado Cíclico)	**170,00**	-	170,00
22	02.02.03.027-0	Anti DNA (Dupla hélice - DNA Nativo)	**24,50**	8,67	15,83
23	-	Anti DNASE B	**80,00**	-	80,00
24	-	Anti Endomísio IgA	**45,00**	-	45,00
25	-	Anti Endomísio IgG	**45,00**	-	45,00
26	-	Anti Endomísio IgM	**70,00**	-	70,00
27	02.02.03.047-4	Anti Estreptolisina "O" (AEO, ASLO)	**5,50**	2,83	2,67
28	-	Anti Gliadina IgA	**25,00**	-	25,00
29	-	Anti Gliadina IgG	**25,00**	-	25,00
30	02.02.03.051-2	Anti Ilhota	**74,50**	10,00	64,50
31	02.02.03.052-0	Anti Insulina, Anticorpos	**29,50**	17,16	12,34
32	02.02.03.056-3	Anti Mitocôndria, Anticorpos	**30,00**	17,16	12,84
33	-	Anti Neutrófilos (P anca C Anca)	**50,00**	-	50,00
34	-	Anti Receptor de TSH - TRAB, Anticorpos	**50,00**	-	50,00
35	02.02.03.032-6	Anti RNP, Auto Anticorpos	**21,00**	17,16	3,84
36	02.02.03.045-8	Anti SLC, Anticorpos (Anti Escleroderma)	**24,50**	10,00	14,50
37	02.02.03.034-2	Anti Sm, Anticorpos	**21,00**	17,16	3,84
38	02.02.03.035-0	Anti SSA/RO, Anticorpos (RO/SSA)	**24,50**	18,55	5,95
39	02.02.03.036-9	Anti SSB/LA, Anticorpos (LA/SSB)	**24,50**	18,55	5,95
40	02.02.03.055-5	Anti TPO (Anti tireoidiano, Anti Microssomal, anti Tireoperoxidase)	**25,50**	17,16	8,34
41	02.02.02.017-7	Anti Trombina III	**40,00**	6,48	33,52
42	02.02.02.016-9	Anticoagulante Lúpico	**34,50**	4,11	30,39
43	02.02.03.096-2	Antígeno Carcinoembrionário - CEA	**38,50**	13,35	25,15
44	02.02.08.004-8	BAAR Baciloscopia	**7,50**	4,20	3,30
45	02.02.08.007-2	Bacterioscopia pelo Gram (Mat. Diversos)	**8,00**	2,80	5,20
46	02.02.03.011-3	Beta 2 Microglobulina	**50,00**	13,55	36,45
47	-	Beta HCG dosagem	**20,00**	-	20,00
48	02.02.06.021-7	Beta HCG pesquisa	**13,50**	7,85	5,65
49	02.02.01.020-1	Bilirrubinas Total e Frações	**6,00**	2,01	3,99
50	-	Biópsia Simples (por peça)	**85,00**	-	85,00
51	-	Brucelose	**10,00**	-	10,00
52	02.02.03.121-7	CA 125	**38,00**	13,35	24,65
53	-	CA 15-3	**38,00**	-	38,00
54	-	CA 19-9	**38,00**	-	38,00
55	02.02.01.021-0	Cálcio - sangue e urina	**6,50**	1,85	4,65
56	02.02.01.022-8	Calcio Iônico	**11,50**	3,51	7,99
57	02.02.01.002-3	Capacidade de Fixação do Ferro Livre/Total	**6,00**	2,01	3,99
58	02.02.07.015-8	Carbamazepina, Dosagem	**36,50**	17,53	18,97
59	02.02.03.025-3	Cardiolipina IGG, Auto Anticorpos	**34,50**	10,00	24,50
60	02.02.03.026-1	Cardiolipina IGM, Auto Anticorpos	**34,50**	10,00	24,50
61	02.02.01.025-2	Ceruloplasmina	**15,00**	3,68	11,32
62	02.02.07.017-4	Chumbo - sangue e urina	**31,50**	8,83	22,67
63	02.02.07.018-2	Ciclosporina, Dosagem	**59,00**	58,61	0,39
64	-	Cistatina C	**80,00**	-	80,00
65	-	Cisticercose - IF	**50,00**	-	50,00
66	02.02.03.074-1	Citomegalovírus IGG, Anticorpos	**34,50**	11,00	23,50
67	02.02.03.085-7	Citomegalovírus IGM, Anticorpos	**44,50**	11,61	32,89
68	02.02.05.002-5	Clearance Creatinina	**11,50**	3,51	7,99
69	02.02.01.026-0	Cloretos (Cloro) - sangue e urina	**5,50**	1,85	3,65
70	02.02.07.019-0	Cobre - sangue ou urina	**30,00**	3,51	26,49
71	02.02.01.027-9	Colesterol HDL	**5,50**	3,51	1,99
72	02.02.01.028-7	Colesterol LDL	**4,00**	3,51	0,49
73	02.02.01.029-5	Colesterol Total	**4,00**	1,85	2,15
74	-	Colesterol VLDL (realizar triglicérides)	-	-	-
75	02.01.02.004-1	Coleta de Sangue	**5,00**	-	5,00
76	02.02.03.012-1	Complemento C3	**17,50**	17,16	0,34
77	02.02.03.013-0	Complemento C4	**17,50**	17,16	0,34
78	02.02.03.006-7	Complemento do CH50	**20,50**	9,25	11,25
79	-	Coombs Direto	**7,50**	-	7,50
80	02.02.12.009-0	Coombs Indireto	**21,00**	2,73	18,27
81	02.02.06.013-6	Cortisol	**30,00**	9,86	20,14
82	02.02.01.031-7	Creatinina - sangue e urina	**5,00**	1,85	3,15
83	02.02.01.032-5	Creatinofosfoquinase - CK (CPK)	**14,50**	3,68	10,82
84	02.02.01.033-3	Creatinofosfoquinase Fração MB - CK MB (CPK - MB)	**15,00**	4,12	10,88
85	02.02.08.008-0	Cultura Identificação de Bactérias	**20,00**	5,62	14,38
86	02.02.08.013-7	Cultura para Fungos	**20,00**	4,19	15,81
87	02.02.08.019-6	Cultura Seletiva para streptococcus	**35,00**	4,33	30,67
88	-	Cultura+Antibiograma (mat. Diversos)	**30,00**	-	30,00
89	02.02.01.004-0	Curva Glicêmica 2 Coletas - TOTG 2 col.	**12,50**	3,63	8,87
90	-	Curva Glicêmica 3 Coletas - TOTG 3 col.	**20,00**	-	20,00
91	-	Curva Glicêmica 4 Coletas - TOTG 4 col.	**25,00**	-	25,00
92	02.02.01.007-4	Curva Glicêmica 5 Coletas - TOTG 5 col.	**27,50**	10,00	17,50
93	-	Curva Glicêmica 6 Coletas - TOTG 6 col.	**30,00**	-	30,00
94	02.02.06.014-4	Dehidroepiandrosterona - DHEA	**34,50**	11,25	23,25
95	02.02.06.033-0	Dehidroepiandrosterona, Sulfato - SDHEA	**34,50**	11,40	23,10
96	-	Dengue, Ag e Ac (Teste Rápido)	**30,00**	-	30,00
97	02.02.01.036-8	Desidrogenase Láctica - LDH	**7,50**	3,68	3,82
98	-	Dímero D	**90,00**	-	90,00
99	02.02.02.035-5	Eletroforese de Hemoglobina (HPLC)	**24,50**	5,41	19,09
100	02.02.03.022-9	Eletroforese de Imunoglobulinas - Imunofixação	**50,00**	17,16	32,84
101	02.02.01.071-6	Eletroforese de Lipoproteínas	**24,50**	3,68	20,82
102	02.02.01.072-4	Eletroforese de Proteínas	**19,50**	4,42	15,08
103	02.02.04.006-2	Eosinófilo, Pesquisa nas Fezes	**6,00**	1,65	4,35

104	02.02.03.083-0	Epstein-Barr IgG, Anti - EBV IgG (Mononucleose IgG)	**30,00**	17,16	12,84
105	02.02.03.094-6	Epstein-Barr IgM, Anti - EBV IgM (Mononucleose IgM)	**30,00**	17,16	12,84
106	02.02.02.036-3	Eritrograma	**6,00**	2,73	3,27
107	02.02.03.033-4	Esquistossomose (IFI)	**12,00**	5,74	6,26
108	02.02.06.017-9	Estriol	**30,00**	11,55	18,45
109	02.02.08.014-5	Exame Direto à Fresco (mat. diversos)	**7,50**	2,80	4,70
110	02.02.03.059-8	Fator Anti-nuclear (FAN)	**18,50**	17,16	1,34
111	02.02.03.007-5	Fator Rematóide (Látex)	**5,50**	2,83	2,67
112	-	Fator V de Leiden	**150,00**	-	150,00
113	02.02.07.022-0	Fenitoína, Dosagem (Difenilhidantoína)	**35,22**	35,22	-
114	02.02.07.012-3	Fenobarbital, Dosagem	**35,00**	13,13	21,87
115	02.02.01.038-4	Ferritina Sérica	**27,50**	15,59	11,91
116	02.02.01.039-2	Ferro Sérico	**7,50**	3,51	3,99
117	02.02.04.012-7	Fezes Parasitológico - EPF	**4,50**	1,65	2,85
118	-	Fezes Parasitológico - EPF (coleta múltipla por amostra)	**4,50**	-	4,50
119	02.02.01.044-9	Fosfatase Ácida Prostática	**8,00**	2,01	5,99
120	02.02.01.041-4	Fosfatase Ácida Total	**8,00**	2,01	5,99
121	02.02.01.042-2	Fosfatase Alcalina	**5,50**	2,01	3,49
122	02.02.01.043-0	Fósforo, urina e sangue	**6,00**	1,85	4,15
123	02.02.02.050-9	Fragilidade Capilar (Prova do Laço)	**5,00**	2,73	2,27
124	02.02.09.010-8	Frutosamina	**19,50**	2,01	17,49
125	02.02.03.112-8	FTA ABS IgG (Sífilis IgG)	**16,50**	10,00	6,50
126	02.02.03.113-6	FTA ABS IgM (Sífilis IgM)	**16,50**	10,00	6,50
127	02.02.01.046-5	Gama GT (GGT)	**5,00**	3,51	1,49
128	02.02.01.050-3	Glicohemoglobina (Hemoglobina Glicada) por HPLC	**20,00**	7,86	12,14
129	02.02.01.004-0	Glicose Após Sobrecarga de Glicose (Glicose Pós Dextrosol)	**8,00**	3,63	4,37
130	02.02.01.047-3	Glicose Jejum	**4,50**	1,85	2,65
131	-	Glicose Pós Prandial	**4,50**	-	4,50
132	02.02.01.048-1	Glicose-6-Fosfato Dehidrogenase - GGPD	**12,50**	3,68	8,82
133	02.02.06.020-9	Globulina Ligada à Tiroxina - TBG	**40,50**	15,35	25,15
134	-	Globulina Ligadora de Homônios Sexuais - SHGB	**50,00**	-	50,00
135	02.02.04.002-0	Gordura Fecal (Sudam)	**20,00**	3,04	16,96
136	02.02.12.008-2	Grupo Sanguíneo+Rh (com Teste Reverso)	**11,00**	1,37	9,63
137	02.02.03.080-6	HAV IgG, Anti (Ac Anti Hepatite A IgG)	**21,00**	18,55	2,45
138	02.02.03.091-1	HAV IgM, Anti (Ac Anti Hepatite A IgM)	**25,50**	18,55	6,95
139	-	HAV Total, Anti (Ac Anti HAV Total)	**20,00**	-	20,00
140	02.02.03.078-4	HBC IgG, Anti	**21,00**	18,55	2,45
141	02.02.03.089-0	HBC IgM, Anti	**25,50**	18,55	6,95
142	02.02.03.064-4	HBe, Anti (Ac Anti Hepatite B)	**21,00**	18,55	2,45
143	02.02.03.098-9	HBeAg (Antígeno E da Hepatite B)	**21,00**	18,55	2,45
144	02.02.03.063-6	HBs, Anti	**21,00**	18,55	2,45
145	02.02.03.097-0	HBsAg (Antígeno Austrália)	**21,00**	18,55	2,45
146	02.13.01.020-8	HBV, Anti (PCR Qualitativo)	**120,00**	-	120,00
147	02.02.03.067-9	HCV, Anti (Ac Anti Hepatite C)	**35,00**	18,55	16,45
148	02.02.03.005-9	HCV, Anti (PCR Qualitativo)	**190,00**	96,00	94,00
149	0.02.03.021-0	HCV, Anti (PCR Quantitativo Genotipagem)	**700,00**	298,48	401,52
150	02.02.03.108-0	HCV, Anti (PCR Quantitativo)	**380,00**	168,48	211,52
151	02.02.03.068-7	HDV, Anti (Ac anti hepatite D)	**49,50**	18,55	30,95
152	02.02.08.021-8	Helicobacter Pylori	**38,90**	4,33	34,57
153	02.02.02.038-0	Hemograma Completo + Plaquetas	**10,00**	4,11	5,89
154	02.02.03.030-0	HIV 1 e 2, Ac Anti	**20,00**	10,00	10,00
155	02.02.03.029-6	HIV 1 e 2, Ac Anti (Wester-Blot)	**210,50**	85,00	125,50
156	-	HLA B27, Antígeno	**60,00**	-	60,00
157	-	Homocisteína	**49,00**	-	49,00
158	02.0206.043-8	Hormônio de Crescimento após Estímulo (4 coletas)	**70,00**	12,01	57,99
159	02.02.06.022-5	Hormônio do Crescimento - HGH	**25,50**	10,21	15,29
160	02.02.06.023-3	Hormônio Folículo Estimulante - FSH	**19,50**	7,89	11,61
161	02.02.06.024-1	Hormônio Luteinizante - LH	**19,50**	8,97	10,53
162	02.02.03.031-8	HTLV1 E HTLV2, Anti	**45,00**	18,55	26,45
163	-	Imunoglobulina IgA Salivar	**30,00**	-	30,00
164	02.02.03.015-6	Imunoglobulina IgA Sanguíneo	**15,00**	17,16	- 2,16
165	02.02.03.103-9	Imunoglobulina IgE Específico (vários antígenos)	**25,00**	9,25	15,75
166	02.02.03.016-4	Imunoglobulina IgE Total	**15,50**	9,25	6,25
167	02.02.03.017-2	Imunoglobulina IgG Sanguíneo	**20,00**	-	20,00
168	02.02.03.018-0	Imunoglobulina IgM	**20,00**	17,16	2,84
169	-	Imunoglobulinas IgA, IgG e IgM	**50,00**	-	50,00
170	-	Imunoglobulinas IgE Múltiplo (vários antígenos)	**30,00**	-	30,00
171	02.02.01.066-0	Índice de Saturação da Transferrina	**10,00**	4,12	5,88
172	-	Índice de Tirosina Livre - ITL	**25,00**	-	25,00
173	02.02.06.026-8	Insulina	**25,00**	10,17	14,83
174	-	Lactose, Teste de Tolerância (3 coletas)	**20,00**	-	20,00
175	-	Leishmania PCR (materiais diversos)	**98,00**	-	98,00
176	-	Leishmania, pesquisa direta	**12,00**	-	12,00
177	-	Leptospirose IgM	**80,00**	-	80,00
178	02.02.04.009-7	Leucócitos e Hemácias Fecais	**6,00**	1,65	4,35
179	02.02.0039-8	Leucograma	**6,00**	2,73	3,27
180	02.02.01.055-4	Lipase	**7,50**	2,25	5,25
181	-	Lipídeos Totais (Realizar Colest.total e Triglic.)	**4,00**	-	4,00
182	02.02.07.025-5	Litio Endógeno	**7,50**	2,25	5,25
183	02.02.01.056-2	Magnesio (sangue e urina)	**6,50**	2,01	4,49
184	02.02.07.026-3	Mercúrio	**39,50**	2,04	37,46
185	-	Metanefrina Urinária	**80,00**	-	80,00
186	-	Micológico Direto	**6,00**	-	6,00
187	02.02.05.009-2	Microalbuminúria (Urina 24 horas)	**19,50**	8,12	11,38
188	-	Monotest, Ac Heterófilos (mononucleose)	**15,00**	-	15,00
189	02.02.01.057-0	Mucoproteínas	**7,50**	2,01	5,49
190	-	Mutação do Gene da Protrombina	**230,00**	-	230,00
191	-	Oxcarbazepina, dosagem	**60,00**	-	60,00
192	02.02.06.027-6	Paratormônio - PTH (Molécula Intacta)	**43,13**	43,13	-
193	02.02.06.028-4	Peptídeo C	**27,00**	15,35	11,65
194	-	Peptídeo Natriurético Cerebral - BNP (NTpro-BNP)	**230,00**	-	230,00
195	02.02.02.002-9	Plaquetas, Contagem	**6,00**	2,73	3,27
196	02.02.01.060-0	Potássio (sangue e urina)	**6,00**	1,85	4,15
197	02.02.03.024-5	PPD, Teste Intradérmico (Mantoux ou Tuberculina)	**20,00**	-	20,00
198	02.02.06.029-2	Progesterona	**24,50**	10,22	14,28
199	02.02.06.030-6	Prolactina	**24,50**	10,15	14,35
200	-	Proteína C Ativada, Resistência - RPCA	**250,00**	-	250,00
201	-	Proteína C Funcional	**65,00**	-	65,00
202	02.02.03.020-2	Proteína C Reativa de Alta Sensibilidade	**20,00**	2,83	17,17
203	02.02.03.008-3	Proteína C Reativa Quantitavia - PCR	**10,00**	9,25	0,75
204	-	Proteína de Bence Jones, Pesquisa	**8,00**	-	8,00
205	-	Proteína S Livre	**120,00**	-	120,00
206	02.02.05.011-4	Proteínas Totais (Materiais Diversos)	**8,00**	2,04	5,96
207	02.02.01.062-7	Proteínas Totais e Frações (Albumina e Globulina)	**8,00**	1,85	6,15
208	02.02.03.010-5	PSA Livre /total	**30,00**	16,42	13,58
209	-	PSA Total Ultrassensível	**28,00**	-	28,00
210	02.02.05.002-5	Razão Albumina/Creatinina (Microalbuminúria de Amostra Única)	**18,00**	3,51	14,49
211	02.02.01.031-7	Razão Proteína/Creatinina	**15,00**	1,85	13,15
212	02.02.03.110-1	Reação de Montenegro	**20,00**	2,83	17,17
213	02.02.06.031-4	Renina Plamática	**80,00**	13,19	66,81
214	02.02.02.003-7	Reticulócitos	**7,00**	2,73	4,27
215	02.02.02.049-5	Retração do Coágulo	**6,50**	2,73	3,77
216	02.02.03.081-4	Rubéola IGG	**21,00**	17,16	3,84
217	02.02.03.092-0	Rubéola IGM	**25,00**	17,16	7,84
218	02.02.04.014-3	Sangue oculto nas Fezes, pesquisa	**12,00**	1,65	10,35
219	02.02.01.063-5	Sódio (sangue ou urina)	**6,00**	1,85	4,15
220	02.02.06.032-2	Somatomedina C - IGF1	**45,00**	15,35	29,65
221	02.02.04.005-4	Swab Anal (Pesquisa de Oxiurus)	**8,00**	1,65	6,35
222	02.02.06.039-0	T3 Livre	**20,00**	8,71	11,29
223	02.02.06.039-0	T3 Total (Triiodotironina)	**18,00**	8,71	9,29
224	02.02.06.038-1	T4 Livre	**20,00**	11,60	8,40
225	02.02.06.037-3	T4 Total (Tiroxina)	**18,00**	8,76	9,24
226	02.02.02.014-2	Tempo de Atividade de Protrombina - TAP / RNI	**6,50**	2,73	3,77
227	02.02.02.007-0	Tempo de Coagulação - Lee White	**4,00**	2,73	1,27
228	02.02.02.009-6	Tempo de Sangramento - Duke	**4,00**	2,73	1,27
229	02.02.02.013-4	Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada - PTTK	**6,50**	5,77	0,73
230	02.02.06.035-7	Testosterona Livre	**29,50**	13,11	16,39
231	02.02.06.034-9	Testosterona Total	**24,50**	10,43	14,07
232	02.02.06.036-5	Tireoglobulina dosagen	**29,50**	15,35	14,15
233	02.02.03.062-8	Tireoglobulina, Ac Anti	**29,50**	17,16	12,34
234	02.13.01.057-7	Toxoplasmose IgG (ELISA)	**30,00**	-	30,00
235	02.02.03.076-8	Toxoplasmose IgG (IF)	**19,50**	18,55	0,95
236	-	Toxoplasmose IgM (ELISA)	**30,00**	-	30,00
237	02.02.03.087-3	Toxoplasmose IgM (IF)	**19,50**	16,97	2,53
238	-	toxoplasmose Teste de Avidez IgG	**42,00**	-	42,00
239	02.02.01.064-3	Transaminase G. Oxalacética - TGO (AST)	**5,00**	2,01	2,99
240	02.02.01.065-1	Transaminase G. Pirúvica - TGP (ALT)	**5,00**	2,01	2,99
241	02.02.01.066-0	Transferrina	**15,00**	4,12	10,88
242	-	Translocação BCR	**300,00**	-	300,00
243	02.02.01.067-8	Triglicérides	**5,00**	3,51	1,49
244	02.02.03.120-9	Troponina I	**44,50**	9,00	35,50
245	02.02.03.077-6	Trypanosoma cruzi IgG (IFI)	**16,50**	9,25	7,25
246	02.02.03.088-1	Trypanosoma cruzi IgM (IFI)	**16,50**	9,25	7,25
247	02.02.03.104-7	Trypanosoma cruzi, Anti (ELISA)	**20,00**	10,00	10,00
248	02.02.06.025-0	TSH (Homônio tireoestimulante)	**19,50**	8,96	10,54
249	02.02.01.069-4	Uréia (sangue)	**4,50**	1,85	2,65
250	02.02.05.004-1	Uréia (urina)	**6,00**	3,51	2,49
251	02.02.05.001-7	Urina Rotina - EAS	**5,50**	3,70	1,80
252	02.02.03.111-0	VDRL	**4,50**	2,83	1,67
253	02.02.02.015-0	Velocidade de Hemossedimentacão - VHS	**4,00**	2,73	1,27
254	-	Vitamina A	**90,00**	-	90,00

255	-	Vitamina B1 (Tiamina)	**98,00**	-	98,00
256	02.02.01.070-8	Vitamina B12	**24,50**	15,24	9,26
257	-	Vitamina B6 (Piridoxina)	**110,00**	-	110,00
258	02.02.03.101-2	Waaler Rose	**8,00**	4,10	3,90
259	02.02.07.035-2	Zinco	**25,00**	15,65	9,35

Braúnas/MG, em 24 de julho de 2013

NEIDE CASIMIRO DE ALMEIDA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:AC4AD75D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.022/2013

Pregão Presencial nº 07.022/2013. Objeto: Aquisição de microcomputadores, notebook, periféricos, equipamentos de informática em geral, eletroeletrônicos, suprimentos de informática e tendas de poliéster, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação de diversas secretarias. Abertura dia: 08/08/2013 às 09h00min. O Edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone (33) 3425-1151, ou poderá ser retirado na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas.

Braúnas, MG, 25 de julho de 2013.

GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:0D18193B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
CHAMADA PÚBLICA N.º 003/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público a ***Chamada Pública n.º 003/13. Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE destinado as Unidades da Rede Municipal. Os grupos formais e informais deverão apresentar a *Documentação para Habilitação* e o *Projeto de Venda* até as 13hs30min do dia 09 de Agosto de 2013. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1492 ou pelo e-mail educacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Secretaria Municipal de Educação.
Cachoeira de Minas, 25 de Julho de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:294CBC96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 125/13

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 125/13. O Processo em epígrafe objetivou os *serviços de documentação e emplacamento do veículo (ônibus rural) destinado ao transporte de alunos dentro do Município*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento ao favorecido *DIEGO JOSE PEREIRA COSTA, Pessoa Física*; no valor total de R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais).
Cachoeira de Minas, 24 de Julho de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:D301DEFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 113/13

O **Município de Cachoeira de Minas/MG** torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.° 113/13 – Pregão Presencial n.° 039/13. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *para aquisição de pneus e acessórios para os veículos e máquinas pertencentes à Frota do Município e prestação de serviços de alinhamento e balanceamento de rodas.* Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado a empresa: ***CAMPNEUS LIDER DE PNEUMATICOS LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 44.622.389/0032-89, no valor total de R$ 162.182,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais).
Cachoeira de Minas, 25 de Julho de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:86FDE78C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SAAE
DISPENSA - N° 37/2013

SAAE- CARMO DO CAJURU. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 37/2013. Objeto: Aquisição de material hidráulico para manutenção das redes de água e esgoto da cidade, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. EMPRESA CONTRATADA: KANAL BOMBAS DE AGUA COMERCIO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS LTDA.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:0EDA02D7

SAAE
DISPENSA - N° 38/2013

SAAE- CARMO DO CAJURU. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 38/2013. Objeto: Prestação de serviço de seguro de automóvel, Caminhãozinho HR, placa GYI-3881, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. EMPRESA CONTRATADA: CAIXA SEGURADORA S/A.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:A4420E6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013. Processo Licitatório nº 04/2013. Segundo termo aditivo ao Contrato N° 29/2013. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: HILDA QUIRINO ME-CNPJ nº 17.260.744/0001-48; Objeto: prestação de serviços de transporte de alunos do ensino fundamental do Município. Objeto do termo: Acréscimo de 12 kms/dia na linha de

nº 20, nos termos do § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Global: R$ 2.540,16. Data: 03/06/2013. Carneirinho/MG, 22/07/2013.

WILLIAN MARTINS MAIA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:A7312329

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013. Processo Licitatório nº 04/2013. Segundo termo aditivo ao Contrato N° 31/2013. Contratante: Município de Carneirinho; Contratada: Manoel Inacio Dantas ME.-CNPJ nº 17.385.384/0001-00; Objeto: prestação de serviços de transporte de alunos do ensino fundamental do Município; Objeto do termo: Acréscimo de 20 kms/dia na linha de nº 23, nos termos do § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Global: R$ 4.687,20. Data: 03/06/2013. Carneirinho/MG, 22/07/2013.

WILLIAN MARTINS MAIA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:543BA193

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013. Processo Licitatório nº 04/2013. Terceiro termo aditivo ao Contrato N° 31/2013. Contratante: Município de Carneirinho; Contratada: Manoel Inacio Dantas ME.-CNPJ nº 17.385.384/0001-00; Objeto: prestação de serviços de transporte de alunos do ensino fundamental do Município; Objeto do termo: Retificação de quantitativo do objeto originário do termo de contrato, que suplementa em 30 kms/dia a linha de nº 22; Valor Global: R$ 5.254,20. Data: 03/06/2013. Carneirinho/MG, 22/07/2013.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:F29BAEC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013. Processo Licitatório nº 04/2013. Quinto termo aditivo ao Contrato N° 20/2013. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: ROGÉRIO PAULINO DOS SANTOS CORRÊA-CNPJ nº 13.645.642/0001-90; Objeto: prestação de serviços de transporte de alunos do ensino fundamental do Município. Objeto do termo: Acréscimo de 04 kms/dia na linha de nº 26, nos termos do § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Global: R$ 645,12. Data: 03/06/2013. Carneirinho/MG, 22/07/2013.

WILLIAN MARTINS MAIA
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:CC3456B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 20/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 20/2013 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Med Center Comercial Ltda.; Objeto: alterar cláusula relativa ao objeto: ficam corrigidos os valores dos itens 10 para 0,5235; 13 para 0,1252; 14 para 0,2561; 64 para 0,1791 e 96 para 0,5360; Data: 24/07/2013.
Casa Grande, 25/07/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:C42F333D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS - CONCORRÊNCIA 001/2013

Extrato Abertura de Propostas Comerciais – Concorrência nº 001/2013
O Município de Catas Altas torna público que decorrido o prazo de recurso e devido a ausência de apresentação de razões recursais por parte das licitantes inabilitadas, referente a Concorrência nº 001/2013, processo nº 116/2013, para a contratação de empresa de engenharia para a construção de 30 casas populares no Morro D'Água Quente, conforme edital, estão convocadas as licitantes habilitadas para a abertura dos envelopes de propostas comerciais no dia 31/07/2013 as 09h30min. CPL - Portaria nº 004/2013. Catas Altas, 25 de Julho de 2013.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:14626115

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

Processo de Licitação n°: 035/2013
Tomada de Preço n°: 002/2013
Objeto: Construção de Academia da Saúde
Interessado: Materiais de Construção e Construtora Três Corações Ltda.

A Comissão Permanente de Licitações nos encaminha o Processo Licitatório em tela, para fins de homologação de seu objeto à licitante vencedora.
Todavia, analisando os autos, constato que apenas a empresa vencedora participou do certame, com a proposta no valor de R$ 185.465,32 (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), ou seja, no exato valor da planilha de quantitativos e especificações do objeto.
Embora não existindo vícios que maculem o procedimento, entendo que não se deve homologar o presente certame com apenas um participante, por entender que uma divulgação maior do certame poderia despertar o interesse de outras empresa, com possibilidade de se conseguir uma proposta financeiramente mais vantajosa para a Administração Pública.
Com os presentes motivos e fundamentos, deixo de homologar o resultado do presente processo licitatório, determinando a sua repetição, bem como que se dê maior publicidade de seja feita uma maior divulgação, visando a atrair o interesse de outras empresas.

Chapada do Norte, 08 de Julho de 2013

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:9550C025

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICACAO EDITAL PRG 037/2013

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

PROCESSO Nº 241/2013

Pregão Presencial nº 037/2013
Processo nº 241/2013
Equipe de Apoio e Pregoeiro nomeados pela Portaria Municipal nº 025/2013
Pregoeira- Rosemar Alves Cintra
Suplente – Umberto Manoel Melgacio
Equipe de Apoio: Débora Sena e Silva, Olimpio Justino Gomes e Rogéria Ferreira Nicolino.

Data de abertura: 06/08/2013 as 09:00 hrs

1. FINALIDADE DA RETIFICAÇÃO

1.1. O Município de Claraval , tendo em vista readequações requisitadas pelo Departamento de Administração, informa que o Termo de Referencia- Anexo I alterado encontra-se em anexo.
1.2. Ficam mantidas as demais condições
1.3. Quaiquer outros elementos necessários ao perfeito entendimento deste Edital poderá ser obtidos junto ao Setor de Licitações sito a Praça Divino Espirito Santo, 533 Centro, Claraval/MG ou pelo telefone (34)3353-5200.
1.4. Esta licitação poderá ser acompanhada através do site do Municipio na internet, cujo endereço é http://claraval.mg.gov.br/.

Claraval-MG, 25 de julho de 2013.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:A69E0EAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 049

GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 049/2013***, *para* a aquisição de mudas de flores destinadas à ornamentação e paisagismo em praças, jardins e canteiros da cidade, durante o exercício de 2013**.**

Conforme julgamento, fica declarado como empresa vencedora:

· **FLORA IMPERIAL COMÉRCIO DE PLANTAS E FLORES LTDA**

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO –R$ 3.445,00
(três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

*Regi*stre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de julho de 2013.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:69423CC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA 029

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições dispenso a licitação **nº 029/2013**, processo licitatório nº 233/2013, com base no Inciso Vlll do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, objetivando a **contratação da empresa BANCO DO BRASIL S.A para prestação de serviços de pagamentos de ordens bancárias por meio do sistema OBN-Ordens Bancárias dos Estados e Municípios,** em atendimento á Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento**.**

Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Autua-se o processo.

Conquista/MG, 24 de julho de 2.013.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:09541F9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA 27

Processo Licitatório: 211/2013
Dispensa de Licitação: 027/2013

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições dispenso a licitação, com base no Inciso ll do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contração de RONALDO ROSA INÁCIO para prestação de serviços de aulas de artes marciais para os grupos referenciados no regime de convivência do CRAS- centro de referência de Assistência Social, durante o exercício de 2013, em atendimento á Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e defesa Civil, com proposta de preços no valor de R$ 26,00 (vinte e seis reais) por aula, sendo ministrada uma vez por semana ou seja todas as terças-feiras com carga horária de seis horas semanais, perfazendo um valor total estimado de R$ 4.524,00(quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais), para o exercício de 2013.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Autua-se o processo.

Conquista/MG, 23 de julho de 2.013.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:92DD70AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO/MG, torna público para o conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal 10.520/03 e

subsidiariamente a Lei 8.666/93, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2013, REGISTRO DE PREÇOS 01/2013 (MAIOR DESCONTO POR LOTE),** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS, 1ª LINHA, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DE CORONEL PACHECO/MG, CONCERNENTES AS LINHAS: IVECO (VEÍCULOS PESADOS), VOLKSWAGEN (VEÍCULOS LEVES), CHEVROLET (VEÍCULOS LEVES), MASSEY FERGUSON (TRATOR – VEÍCULOS PESADOS), JCB (RETROESCAVADEIRA – VEÍCULOS PESADOS), MARCOPOLO (VEÍCULOS PESADOS), MERCEDES BENS (VEÍCULOS PESADOS), VOLKSWAGEN (VEÍCULOS PESADOS), CITROEN (VEÍCULOS PEADOS), HONDA (MOTO – VEÍCULOS LEVES), FIAT (VEÍCULOS PESADOS), FIAT (VEÍCULOS LEVES), PEUGOUT (VEÍCULOS PESADOS), PARA O EXERCÍCIO DE 2013,** com realização do certame no dia 08 de agosto de 2013 às 14h:30min (quatorze horas e trinta minutos), quando haverá o credenciamento dos interessados e abertura dos envelopes de "proposta", com a possibilidade de efetuação de lances verbais, e "documentação", cujo procedimento respeitar-se-á o estabelecido na Lei 10.520/03. O edital e seus anexos são disponibilizados na sede do município de Coronel Pacheco, mais exatamente no setor de Licitação situado na Praça Carlos Chagas s/n, Centro Coronel Pacheco/MG e a pedido será enviado através de correio eletrônico. Telefone: (32) 32581131. E-mail licitacaocelpacheco@yahoo.com.br.

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:B1BB2352

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO/MG, torna público para o conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal 10.520/03 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013,** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 05 (CINCO) LUGARES, INCLUINDO MOTORISTA, BEM COMO ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, NECESSÁRIOS AO BOM E NORMAL FUNCIONAMENTO DO MESMO, COM A FINALIDADE DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE REFERENTE AO TRANSPORTE DE PACIENTES DA ZONA RURAL EM TRATAMENTO DE SAÚDE PELO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE),** com realização do certame no dia 08 de agosto de 2013 às16H:30MIN (dezesseis horas e trinta minutos), quando haverá o credenciamento dos interessados e abertura dos envelopes de "proposta", com a possibilidade de efetuação de lances verbais, e "documentação", cujo procedimento respeitar-se-á o estabelecido na Lei 10.520/03. O edital e seus anexos são disponibilizados na sede do município de Coronel Pacheco, mais exatamente no setor de Licitação situado na Praça Carlos Chagas s/n, Centro Coronel Pacheco/MG e a pedido será enviado através de correio eletrônico. Telefone: (32) 32581131. E-mail licitacaocelpacheco@yahoo.com.br.

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:560A912B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – CONVÊNIO Nº 050/2013

Objeto: transferência de recursos oriundos do Município de Curvelo à entidade executora para a realização de despesas de custeio objetivando a participação em eventos culturais e atividades desenvolvidas pela entidade – Valor: R$ 7.000,00 – Vigência: 04/07/2013 a 31/12/2013 – Data: 04/07/2013 – CLUBE DE ARTES E CULTURA ENCONTRO COM A SAIUDADE

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:6DAC51F8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – CONVÊNIO Nº 051/2013

Objeto: transferência de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Município de Curvelo à entidade executora, para a realização de despesas de investimento na aquisição de acessórios e instrumentos musicais para funcionamento da Banda "Lira Musical Centenário" – Valor: R$ 4.000,00 – Vigência: 04/07/2013 a 31/10/2013 – Data: 04/07/2013 – LIRA MUSICAL CENTENÁRIO

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:6333D807

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – CONVÊNIO Nº 052/2013

Objeto: transferência de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Município de Curvelo à entidade executora**,** para a realização de despesas de custeio na aquisição de uniformes para os integrantes da Banda "Lira Musical Centenário" – Valor: R$ 7.705,00 - Vigência: 04/07/2013 a 31/10/2013 – Data: 04/07/2013 – LIRA MUSICAL CENTENÁRIO

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:DAE8122F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – CONVÊNIO Nº 053/2013

Objeto: transferência de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Município de Curvelo à entidade executora**,** para a realização de despesas de custeio na aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para a ampliação do acervo da biblioteca da entidade – Valor: R$ 3.950,00 - Vigência: 04/07/2013 a 31/10/2013 – Data: 04/07/2013 – PROJETO AMIGO DA CRIANÇA

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:D830A8A4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – CONVÊNIO Nº 054/2013

Objeto: transferência de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Município de Curvelo à entidade executora**,** para a realização de despesas de investimento na aquisição de mesas e cadeiras infantis, a serem utilizadas pelas crianças atendidas na Creche Menino Jesus, no Bairro Santa Rita – Valor: R$ 3.120,00 - Vigência: 04/07/2013 a 02/09/2013 – Data: 04/07/2013 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO SANTA RITA

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:0E716A49

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – CONVÊNIO Nº 055/2013

Objeto: transferência de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Município de Curvelo à entidade executora**,** para a realização de despesas de investimento na instalação da cobertura da miniquadra de esportes e área de lazer e recreação da sede do "Projeto Semear", localizado na Rua Gilberto Matoso/Posto Denise II, em Curvelo/MG – Valor: R$ 21.700,00 - Vigência: 05/07/2013 a 01/11/2013 – Data: 05/07/2013 –

CONSELHO CENTRAL DE CURVELO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:7839575B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – CONVÊNIO Nº 056/2013

Objeto: transferência de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Município de Curvelo à entidade executora**,** para a realização de despesas de custeio na aquisição de uniformes para os alunos atendidos no "Projeto Semear", localizado na Rua Gilberto Matoso/Posto Denise II, em Curvelo/MG – Valor: R$ 846,00 - Vigência: 05/07/2013 a 01/11/2013 – Data: 05/07/2013 – CONSELHO CENTRAL DE CURVELO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:81D8E1F3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – CONVÊNIO Nº 057/2013

Objeto: transferência de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Município de Curvelo à entidade executora**,** para a realização de despesas de custeio e de investimento na aquisição de brinquedos e de equipamentos de áudio e vídeo para serem utilizados no desenvolvimento das atividades junto às crianças atendidas na Creche Stela Augusta Gonçalves, no Distrito de Angueretá, Município de Curvelo/MG, dentro do Projeto "Crescer Brincando" – Valor: R$ 4.103,70 - Vigência: 05/07/2013 a 02/10/2013 – Data: 05/07/2013 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO DISTRITO DE ANGUERETÁ

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:A55DB8FF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – CONVÊNIO Nº 058/2013

Objeto: transferência de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Município de Curvelo à entidade executora**,** para a realização de despesas de custeio e de investimento na aquisição de utensílios para equipar a cozinha da entidade – Valor: R$ 4.000,00 - Vigência: 05/07/2013 a 01/11/2013 – Data: 05/07/2013 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:25120B29

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – CONVÊNIO Nº 060/2013

Objeto: transferência de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Município de Curvelo à entidade executora**,** para a realização de despesas de custeio visando a prorrogação do contrato da funcionária de serviços gerais que executa o serviço de preparação da merenda escolar e a limpeza da sede do "Projeto Semear", localizado na Rua Gilberto Matoso/Posto Denise II, em Curvelo/MG – Valor: R$ 8.733,24 - Vigência: 08/07/2013 a 07/07/2014 – Data: 08/07/2013 – CONSELHO CENTRAL DE CURVELO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:19A36D84

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – CONVÊNIO Nº 061/2013

Objeto: transferência de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Município de Curvelo à entidade executora**,** para a realização de despesas de investimento na aquisição de equipamentos para aquisição de máquina de fazer sabão e facas para confeccionar caixas ornamentais, dentro das oficinas do Núcleo de Trabalho, Emprego e Renda,desenvolvido pela entidade – Valor: R$ 4.444,80 - Vigência: 09/07/2013 a 05/11/2013 – Data: 09/07/2013 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCECIONAIS – APAE

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:6E5A0279

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – CONVÊNIO Nº 062/2013

Objeto: transferência de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Município de Curvelo à entidade executora, para a realização de despesas de custeio na aquisição de materiais visando o desenvolvimento do Projeto "A Arte de Contar História", voltado para as crianças atendidas pela entidade – Valor: R$ 4.000,00 - Vigência: 09/07/2013 a 05/11/2013 – Data: 09/07/2013 – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E INFÂNCIA DESVALIDA DE CURVELO - APAMIDC

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:3FCB649F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2013 – ART. 25, INCISO I

Aquisição de equipamentos e acessórios para conjunto semafórico para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com entrega total e imediata – Valor R$ 7.200,00 - Data 25.07.2013 - Parte: INOVA SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA **–** CNPJ Nº 04.651.548/0001-52**.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:8CD9F61A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – CONTRATO Nº 110/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2013

Contratação de empresa para fornecimento de fralda geriátrica adulto, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação – Vr. R$ 1.949,76 – data: 11.07.2013 – Parte: CBS MEDICO CIENTÍFICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. CNPJ nº 48.791.685/0001-68.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:32DD6E75

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – CONTRATO Nº 113/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2013

Fornecimento de medicamento, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação – Vr. R$ 7.760,00 – data: 15/07/2013 – Parte: HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ nº 02.460.736/0001-78.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:02C18E98

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – CONTRATO Nº 115/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2013

Fornecimento de medicamento, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação – Vr. R$ 1.068,04 – data: 15/07/2013 – Parte: HOSPFAR – INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ nº 26.921.908/0001-21.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:6CCC06A9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO - DECRETO Nº 2.309

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.767/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVICOS URBANOS
02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.1039 Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00 677 Obras e Instalações 40.056,16
2.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 40.056,16
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2112 Manut Prog Agentes Comun Saúde PACS
3.3.90.30.00 423 Material de Consumo 385,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 385,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2118 Manut Serv Atendimento Ambulatorial
3.3.90.30.00 465 Material de Consumo 4.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 4.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.10.02 SubSecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2138 Desenvolv Atividades Curriculares
3.1.90.04.00 569 Contratação por Tempo Determinado 5.150,98
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 5.150,98
3.3.90.39.00 575 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 8.000,00
12.361.1203 Transporte para o Educando
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte do Educando
3.3.90.30.00 580 Material de Consumo 1.603,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.603,00
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVICOS URBANOS
02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos
17 Saneamento
17.512 Saneamento Básico Urbano
17.512.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
17.512.1801.2159 Manut Sistema Esgotamento Sanitário
3.3.90.30.00 670 Material de Consumo 42.793,00
1.00.00 Recursos Ordinários 42.793,00
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.2601 Curvelo Melhor
26.782.2601.2162 Recuper. e Abert. Estradas Vicinais
3.3.90.30.00 701 Material de Consumo 14.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 14.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 115.988,14

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1º, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei nº 4.320/64:

02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2164 Manutenção Serv.Atendimento Básico Saúde
3.3.90.36.00 448 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 385,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 385,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2122 Man Ações Assistência Psicossocial
3.3.90.30.00 488 Material de Consumo 4.000,00
1.12.00 Serviços de Saúde 4.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.10.02 SubSecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2136 Conservação de Prédios Escolares
3.3.90.39.00 566 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 8.000,00
12.361.1201.2138 Desenvolv Atividades Curriculares
3.1.90.11.00 570 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 5.150,98
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 5.150,98
12.361.1203 Transporte para o Educando
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte do Educando
3.3.90.39.00 582 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.603,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.603,00
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVICOS URBANOS
02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.2154 Recuperação de Pavimentação de Vias
3.3.90.30.00 680 Material de Consumo 20.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.2601 Curvelo Melhor
26.782.2601.2162 Recuper. e Abert. Estradas Vicinais
3.3.90.39.00 703 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 22.793,00
1.00.00 Recursos Ordinários 22.793,00
20 Agricultura
20.606 Extensão Rural
20.606.2001 Apoio ao Homem do Campo
20.606.2001.2174 Apoio Proj Implem Ext Rede Abastec. Água
3.3.90.30.00 812 Material de Consumo 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
4.4.90.52.00 815 Equipamento e Material Permanente 4.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000,00
TOTAL: R$ 75.931,98

Por Superávit Financeiro: R$ 40.056,16

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 03 de junho de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:6C235B49

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO - DECRETO Nº 2.312

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.767/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.10.02 SubSecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte para o Educando
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte do Educando
4.4.90.52.00 583 Equipamento e Material Permanente 501.000,00
2.47.00 Transferência do Salário - Educação 501.000,00
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2005 Direção Geral da Política Municipal
3.3.90.35.00 032 Serviços de Consultoria 31.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 31.500,00
3.3.90.39.00 034 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 950,00
1.00.00 Recursos Ordinários 950,00
02.01.05 Assessoria de Comunicação Social
04 Administração
04.131 Comunicação Social
04.131.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.131.0401.2010 Manut Ativ Assess Comun Social
3.3.90.39.00 062 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 300,00
1.00.00 Recursos Ordinários 300,00
02.02 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02.02.01 Controladoria Geral do Município
04 Administração
04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0406 Acomp da Gestão Recursos Públ Municipais
04.125.0406.2012 Manut Atividades Controle Interno
3.3.90.46.00 075 Auxílio-alimentação 400,00
1.00.00 Recursos Ordinários 400,00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.01 Sec Mun Adm, Pol Soc e Desen Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.122.0408.2009 Contribuições Devidas
3.3.90.47.00 103 Obrigações Tributárias e Contributivas 250,00
1.00.00 Recursos Ordinários 250,00
02.05.02 SubSec Rec Hum, Infor. e Apoio Administ.
04 Administração
04.452 Serviços Urbanos
04.452.1501 Serviços Funerários
04.452.1501.2028 Manut Atividades Serv. Funerários
3.3.90.30.00 136 Material de Consumo 22.350,00
1.00.00 Recursos Ordinários 22.350,00
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
04 Administração
04.128 Formação de Recursos Humanos
04.128.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.128.0408.2026 Manut Con Outras Esferas Governo
3.1.90.04.00 155 Contratação por Tempo Determinado 8.600,00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.600,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.123.0408.2037 Gestão Secretaria Municipal Fazenda
3.3.90.46.00 176 Auxílio-alimentação 1.994,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.994,00
04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0410 Gestão Responsável
04.125.0410.2042 Manut Serviços de Fiscalização
3.3.90.30.00 207 Material de Consumo 2.330,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.330,00
3.3.90.39.00 210 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.689,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.689,00
04.125.0410.2043 Manutenção Serviços de Cadastro
3.3.90.30.00 213 Material de Consumo 1.900,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.900,00
02.07 SEC.MUN.CULT.DESP.LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret Munic Cult, Desp, Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão Polit Cult,Esp,Lazer e Turis
04.122.0412.2049 Gerenc Ativ Cult.Desp.Lazer e Turis
3.3.90.14.00 231 Diárias - Pessoal Civil 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
02.07.03 Fundo Municipal Turismo - FUNTUR
23 Comercio e Serviços
23.695 Turismo
23.695.2301 Desenvolvendo o Potencial Turístico
23.695.2301.2057 Real e Apoio Eventos Pop,Civ,Rel e Cult
3.3.90.31.00 253 Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport. 14.800,00
1.00.00 Recursos Ordinários 14.800,00
3.3.90.36.00 254 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.400,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.400,00
3.3.90.39.00 255 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 145.600,00
1.00.00 Recursos Ordinários 145.600,00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.122.0408.2066 Apoio Cons Comun Segurança Publica
4.4.50.41.00 283 Contribuições 1.100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.100,00
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social
3.1.90.04.00 287 Contratação por Tempo Determinado 35.333,00
1.42.00 Transf. Conv. Vinc. à Assistência 35.333,00
3.1.90.13.00 289 Obrigações Patronais 4.367,00
1.42.00 Transf. Conv. Vinc. à Assistência 4.367,00
3.3.90.39.00 297 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 945,00
1.00.00 Recursos Ordinários 945,00
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2095 Man Ativ Proteção Social Básica/Especial
3.3.90.30.00 316 Material de Consumo 10.000,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 10.000,00
02.05.04 Fundo Munic Direi Criança e Adolescente
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2075 Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00 333 Material de Consumo 720,00
1.00.00 Recursos Ordinários 720,00
3.3.90.39.00 335 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500,00

02.05.05 Fundo Municipal de Habitação
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2201 Proj Trab Social/Pro Min Casa Minha Vida
3.3.90.30.00 353 Material de Consumo 89.491,39
1.42.00 Transf. Conv. Vinc. à Assistência 89.491,39
3.3.90.36.00 354 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 100,00
1.42.00 Transf. Conv. Vinc. à Assistência 100,00
3.3.90.39.00 355 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 71.010,00
1.42.00 Transf. Conv. Vinc. à Assistência 71.010,00
4.4.90.52.00 356 Equipamento e Material Permanente 12.445,90
1.42.00 Transf. Conv. Vinc. à Assistência 12.445,90
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.01 Secret Munic de Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2108 Gestão Políticas Saúde do Município
3.3.90.30.00 381 Material de Consumo 1.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000,00
3.3.90.39.00 384 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.630,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.630,00
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manut Ativid Equipes Saúde Bucal
3.1.90.04.00 399 Contratação por Tempo Determinado 5.550,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.550,00
3.1.90.11.00 400 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 13.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 13.000,00
10.301.1003.2111 Manut Ativ Asssit Saúde da Família
3.1.90.04.00 408 Contratação por Tempo Determinado 82.946,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 82.946,00
3.3.90.39.00 416 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 200,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 200,00
10.301.1003.2112 Manut Prog Agentes Comun Saúde PACS
3.1.90.04.00 418 Contratação por Tempo Determinado 15.510,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 15.510,00
3.1.90.11.00 419 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 4.580,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 4.580,00
3.3.90.30.00 423 Material de Consumo 3.093,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 3.093,00
10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos
3.3.90.39.00 433 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 11.315,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 11.315,00
10.301.1003.2164 Manutenção Serv.Atendimento Básico Saúde
3.3.90.14.00 446 Diárias - Pessoal Civil 200,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 200,00
3.3.90.36.00 448 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 7.040,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 4.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 3.040,00
3.3.90.39.00 449 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 27.350,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 16.500,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 10.850,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2118 Manut Serv Atendimento Ambulatorial
3.3.90.30.00 465 Material de Consumo 29.990,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 29.990,00
3.3.90.36.00 466 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500,00
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manut Farmácia Básica do Município
3.3.90.39.00 508 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000,00
10.304 Vigilância Sanitária
10.304.1001 Vigilância em Saúde
10.304.1001.2124 Manut Ativ Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 515 Material de Consumo 132,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 132,00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manut Ativ Serv Vigil Epidemiologic
3.1.90.16.00 523 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 1.700,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.700,00
3.3.90.14.00 525 Diárias - Pessoal Civil 2.600,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 2.600,00
3.3.90.39.00 528 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.230,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 2.230,00
10.306 Alimentação e Nutrição
10.306.1003 Atenção Básica
10.306.1003.2129 Manut Ações de Combate Desnutrição
3.3.90.14.00 543 Diárias - Pessoal Civil 200,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 200,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão da Política de Educação
12.122.0405.2133 Gestão Polit Educacional Município
3.1.90.16.00 554 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 73,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 73,00
3.3.90.14.00 555 Diárias - Pessoal Civil 5.512,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 5.512,00
3.3.90.30.00 556 Material de Consumo 1.060,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.060,00
02.10.02 SubSecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2138 Desenvolv Atividades Curriculares
3.1.90.04.00 569 Contratação por Tempo Determinado 94.593,43
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 94.593,43
3.3.90.30.00 573 Material de Consumo 650,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 650,00
3.3.90.39.00 575 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 24.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 24.000,00
12.361.1203 Transporte para o Educando
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte do Educando
3.3.90.30.00 580 Material de Consumo 14.420,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 14.420,00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte para o Educando
12.361.1203.2148 Manutenção Transporte do Educando
3.3.90.30.00 629 Material de Consumo 15.900,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 15.900,00
3.3.90.39.00 631 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 11.146,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 11.146,00
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVICOS URBANOS
02.11.01 Secret Munic de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
3.3.90.14.00 657 Diárias - Pessoal Civil 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
3.3.90.39.00 660 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 428,00
1.00.00 Recursos Ordinários 428,00
02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos
17 Saneamento
17.512 Saneamento Básico Urbano
17.512.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
17.512.1801.2159 Manut Sistema Esgotamento Sanitário
3.3.90.30.00 670 Material de Consumo 26.240,00
1.00.00 Recursos Ordinários 26.240,00
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana

15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.2154 Recuperação de Pavimentação de Vias
3.3.90.30.00 680 Material de Consumo 5.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.500,00
15.452 Serviços Urbanos
15.452.2601 Curvelo Melhor
15.452.2601.2156 Manut Serviços Arborização Urbana
3.3.90.30.00 691 Material de Consumo 837,00
1.00.00 Recursos Ordinários 837,00
26 Transporte
26.452 Serviços Urbanos
26.452.2602 Trânsito Livre
26.452.2602.2085 Manut Ativid de Transito Transporte
3.3.90.30.00 707 Material de Consumo 1.830,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.830,00
3.3.90.39.00 709 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 795,00
1.00.00 Recursos Ordinários 795,00
02.08 SECRET MUNIC PLANEJ, ORÇAM E GESTÃO
02.08.01 Secret Munic Planej., Orçamento e Gestão
04 Administração
04.121 Planejamento e Orçamento
04.121.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.121.0408.2163 Gestão das Atividades da Secretaria
3.1.90.11.00 714 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 2.910,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.910,00
3.3.90.14.00 716 Diárias - Pessoal Civil 140,00
1.00.00 Recursos Ordinários 140,00
3.3.90.39.00 721 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 380,00
1.00.00 Recursos Ordinários 380,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 1.389.255,72

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1º, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art.43, § 1º da Lei nº 4.320/64:

02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.02 Assessoria Geral do Executivo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2006 Manut Ativ Assess Geral Executivo
3.3.90.30.00 041 Material de Consumo 150,00
1.00.00 Recursos Ordinários 150,00
02.01.04 Sub Prefeitura Distrito JK
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2008 Gestão AtivSub Prefeit Distrito JK
4.4.90.52.00 055 Equipamento e Material Permanente 800,00
1.00.00 Recursos Ordinários 800,00
02.01.05 Assessoria de Comunicação Social
04 Administração
04.131 Comunicação Social
04.131.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.131.0401.2011 Publicidade de Utilidade Publica
3.3.90.36.00 064 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 300,00
1.00.00 Recursos Ordinários 300,00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.01 Sec Mun Adm, Pol Soc e Desen Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.122.0408.2022 Gestão Secret Munic Administração
3.1.90.04.00 106 Contratação por Tempo Determinado 4.610,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.610,00
3.1.90.92.00 111 Despesas de Exercícios Anteriores 10.250,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.250,00
3.3.90.30.00 113 Material de Consumo 7.100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.100,00
3.3.90.39.00 115 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.05.02 SubSec Rec Hum, Infor. e Apoio Administ.
04 Administração
04.452 Serviços Urbanos
04.452.1502 Transporte do Município
04.452.1502.2033 Man Atividades Aeroporto Municipal
3.3.90.46.00 153 Auxílio-alimentação 2.394,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.394,00
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
04 Administração
04.128 Formação de Recursos Humanos
04.128.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.128.0408.2026 Manut Con Outras Esferas Governo
3.1.90.11.00 156 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 8.600,00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.600,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.123.0408.2037 Gestão Secretaria Municipal Fazenda
4.4.90.52.00 178 Equipamento e Material Permanente 1.077,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.077,00
04.121 Planejamento e Orçamento
04.121.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.121.0408.2034 Manutenção Serv de Contabilidade
3.3.90.35.00 185 Serviços de Consultoria 1.490,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.490,00
04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0410 Gestão Responsável
04.125.0410.2042 Manut Serviços de Fiscalização
3.3.90.36.00 209 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 82,00
1.00.00 Recursos Ordinários 82,00
04.125.0410.2043 Manutenção Serviços de Cadastro
3.3.90.39.00 215 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.720,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.720,00
04.129 Administração de Receitas
04.129.0410 Gestão Responsável
04.129.0410.2044 Manut Serv Tributação e Arrecadação
3.3.90.39.00 220 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.550,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.550,00
02.07 SEC.MUN.CULT.DESP.LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret Munic Cult, Desp, Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão Polit Cult,Esp,Lazer e Turis
04.122.0412.2049 Gerenc Ativ Cult.Desp.Lazer e Turis
3.3.90.30.00 232 Material de Consumo 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
02.07.02 Fundo Munic Patr Cult-FUMPAC
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1302 Vereda Cultural
13.392.1302.2054 Apoio Entidades de Caráter Cultural
3.3.50.41.00 249 Contribuições 60.400,00
1.00.00 Recursos Ordinários 60.400,00
02.07.03 Fundo Municipal Turismo - FUNTUR
23 Comercio e Serviços
23.695 Turismo
23.695.2301 Desenvolvendo o Potencial Turístico
23.695.2301.2057 Real e Apoio Eventos Pop,Civ,Rel e Cult
3.3.90.39.00 255 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.400,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.400,00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.122.0408.2009 Contribuições Devidas
3.3.90.47.00 277 Obrigações Tributárias e Contributivas 250,00
1.00.00 Recursos Ordinários 250,00
04.122.0408.2066 Apoio Cons Comun Segurança Publica
3.3.50.41.00 282 Contribuições 1.100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.100,00
08 Assistência Social
08.364 Ensino Superior
08.364.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.364.0802.2076 Apoio Entidades de Ensino Superior

3.3.50.41.00 302 Contribuições 50.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 50.000,00
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.242 Assist. ao Portador de Deficiência
08.242.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.242.0802.2089 Apoio Ent Atenção Pessoa com Deficiência
3.3.50.41.00 304 Contribuições 81.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 81.500,00
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2090 Gestão/Manutenção Programa Bolsa Família
3.3.90.30.00 305 Material de Consumo 10.000,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 10.000,00
02.05.04 Fundo Munic Direi Criança e Adolescente
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2075 Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.36.00 334 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 150,00
1.00.00 Recursos Ordinários 150,00
08.243.0802.2101 Manut Ativ Atenc Crian e Adolescent
3.3.90.30.00 337 Material de Consumo 1.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500,00
08.243.0802.2103 Apoio Entid Atenção Crian e Adolesc
3.3.50.41.00 341 Contribuições 1.515,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.515,00
02.05.05 Fundo Municipal de Habitação
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2201 Proj Trab Social/Pro Min Casa Minha Vida
3.3.90.30.00 353 Material de Consumo 21.044,24
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 21.044,24
3.3.90.36.00 354 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 156.200,00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 156.200,00
3.3.90.39.00 355 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 23.057,15
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 23.057,15
4.4.90.52.00 356 Equipamento e Material Permanente 12.445,90
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 12.445,90
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.01 Secret Munic de Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2108 Gestão Políticas Saúde do Município
3.3.90.36.00 383 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.100,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.100,00
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manut Ativid Equipes Saúde Bucal
3.1.90.11.00 400 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 18.550,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 18.550,00
10.301.1003.2111 Manut Ativ Asssit Saúde da Família
3.1.90.04.00 408 Contratação por Tempo Determinado 82.946,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 82.946,00
3.3.90.30.00 414 Material de Consumo 13.040,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 13.040,00
3.3.90.39.00 416 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 200,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 200,00
10.301.1003.2112 Manut Prog Agentes Comun Saúde PACS
3.1.90.11.00 419 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 20.090,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 20.090,00
3.3.90.36.00 424 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 3.093,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 3.093,00
10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos
3.3.90.30.00 431 Material de Consumo 11.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 11.000,00
3.3.90.39.00 433 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 315,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 315,00
10.301.1003.2164 Manutenção Serv.Atendimento Básico Saúde
3.3.90.30.00 447 Material de Consumo 25.400,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 200,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 25.200,00
3.3.90.39.00 449 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 150,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 150,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2117 Manutenção Serviços Laboratoriais
3.3.90.30.00 456 Material de Consumo 6.000,00
1.12.00 Serviços de Saúde 6.000,00
3.3.90.39.00 458 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.600,00
1.12.00 Serviços de Saúde 3.600,00
10.302.1005.2118 Manut Serv Atendimento Ambulatorial
3.3.90.30.00 465 Material de Consumo 1.590,00
1.12.00 Serviços de Saúde 1.590,00
10.302.1005.2119 Manutenção dos Serviços de TFD
3.3.90.39.00 474 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 15.830,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 15.830,00
10.304 Vigilância Sanitária
10.304.1001 Vigilância em Saúde
10.304.1001.2124 Manut Ativ Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 515 Material de Consumo 1.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000,00
3.3.90.36.00 516 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 132,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 132,00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manut Ativ Serv Vigil Epidemiologic
3.1.90.11.00 521 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.700,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.700,00
3.3.90.14.00 525 Diárias - Pessoal Civil 2.600,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.600,00
3.3.90.30.00 526 Material de Consumo 922,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 922,00
3.3.90.39.00 528 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 100,00
4.4.50.41.00 530 Contribuições 3.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.000,00
10.305.1001.2128 Realização Campanhas de Vacinação
3.3.90.30.00 532 Material de Consumo 1.208,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 1.208,00
10.306 Alimentação e Nutrição
10.306.1003 Atenção Básica
10.306.1003.2129 Manut Ações de Combate Desnutrição
3.3.90.30.00 544 Material de Consumo 1.200,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 200,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 1.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão da Política de Educação
12.122.0405.2133 Gestão Polit Educacional Município
3.1.90.11.00 552 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 73,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 73,00
3.3.90.92.00 561 Despesas de Exercícios Anteriores 1.710,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.710,00
02.10.02 SubSecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2136 Conservação de Prédios Escolares
3.3.90.39.00 566 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 5.000,00
12.361.1201.2138 Desenvolv Atividades Curriculares
3.1.90.11.00 570 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 75.893,43
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 75.893,43
12.361.1203 Transporte para o Educando
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte do Educando

3.1.90.11.00 577 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 7.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 7.000,00
3.1.90.16.00 579 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 10.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 10.000,00
3.3.90.39.00 582 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 27.720,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 27.720,00
4.4.90.52.00 583 Equipamento e Material Permanente 5.512,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 5.512,00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.2141 Conservação de Prédios Escolares
3.3.90.39.00 587 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 500,00
12.365.1202.2143 Desen Ativ Apren Criança 0 a 5 Anos
3.3.90.30.00 593 Material de Consumo 4.500,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 4.500,00
3.3.90.36.00 594 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 400,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 400,00
12.367 Educação Especial
12.367.1201 Escola para Todos
12.367.1201.2144 Manut Atendimento Educação Especial
3.1.90.16.00 601 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 300,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 300,00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2136 Conservação de Prédios Escolares
3.3.90.30.00 620 Material de Consumo 6.500,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 6.500,00
12.361.1201.2147 Desenvolvim Atividades Curriculares
3.3.90.30.00 625 Material de Consumo 7.100,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 7.100,00
12.361.1203 Transporte para o Educando
12.361.1203.2148 Manutenção Transporte do Educando
4.4.90.52.00 632 Equipamento e Material Permanente 11.360,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 11.360,00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.2149 Desenv.Ativ.Aprend.Criança 0 a 5 anos
4.4.90.52.00 640 Equipamento e Material Permanente 2.086,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 2.086,00
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVICOS URBANOS
02.11.01 Secret Munic de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
3.3.90.30.00 658 Material de Consumo 3.030,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.030,00
3.3.90.36.00 659 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 60,00
1.00.00 Recursos Ordinários 60,00
02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos
17 Saneamento
17.512 Saneamento Básico Urbano
17.512.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
17.512.1801.1048 Canal Esg que se encontra Ceu Abert
4.4.90.51.00 669 Obras e Instalações 918,00
1.00.00 Recursos Ordinários 918,00
17.512.1801.2160 Construção Poços de Visitas
4.4.90.51.00 673 Obras e Instalações 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.1039 Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00 677 Obras e Instalações 22.840,00
1.00.00 Recursos Ordinários 22.840,00
15.451.2601.1041 Construção Rede Drenagem Pluvial
4.4.90.51.00 679 Obras e Instalações 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
15.452 Serviços Urbanos
15.452.2601 Curvelo Melhor
15.452.2601.1043 Revitalização do Centro da Cidade
4.4.90.51.00 688 Obras e Instalações 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
15.452.2601.1044 Urbanização Aglom Habit Baixa Renda
4.4.90.51.00 689 Obras e Instalações 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
15.452.2601.2156 Manut Serviços Arborização Urbana
3.3.90.39.00 692 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 837,00
1.00.00 Recursos Ordinários 837,00
15.452.2601.2157 Conservação de Praças e Jardins
3.3.90.30.00 693 Material de Consumo 4.730,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.730,00
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.2601 Curvelo Melhor
26.782.2601.2162 Recuper. e Abert. Estradas Vicinais
3.3.90.39.00 703 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 595,00
1.00.00 Recursos Ordinários 595,00
02.08 SECRET MUNIC PLANEJ, ORÇAM E GESTÃO
02.08.01 Secret Munic Planej., Orçamento e Gestão
04 Administração
04.121 Planejamento e Orçamento
04.121.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.121.0408.2193 Manut.Cons.M.Des.Sustent.e Planejamento
3.3.90.30.00 723 Material de Consumo 140,00
1.00.00 Recursos Ordinários 140,00
TOTAL: R$ 888.255,72

Por Superávit Financeiro: R$ 501.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 06 de junho de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:10BB6663

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO - DECRETO Nº 2.321

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.767/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.05 Assessoria de Comunicação Social
04 Administração
04.131 Comunicação Social
04.131.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.131.0401.2010 Manut Ativ Assess Comun Social
3.1.90.13.00 057 Obrigações Patronais 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.129 Administração de Receitas
04.129.0410 Gestão Responsável
04.129.0410.2044 Manut Serv Tributação e Arrecadação
4.4.90.52.00 221 Equipamento e Material Permanente 2.667,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.667,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde

10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2118 Manut Serv Atendimento Ambulatorial
3.3.90.30.00 465 Material de Consumo 21.900,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 21.900,00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manut Ativ Serv Vigil Epidemiologic
3.3.90.30.00 526 Material de Consumo 464,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 464,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão da Política de Educação
12.122.0405.2133 Gestão Polit Educacional Município
3.3.90.39.00 559 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 64,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 64,00
02.10.02 SubSecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2138 Desenvolv Atividades Curriculares
3.3.90.39.00 575 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.363,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 1.363,00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2147 Desenvolvim Atividades Curriculares
4.4.90.52.00 628 Equipamento e Material Permanente 74.092,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 74.092,00
12.361.1203 Transporte para o Educando
12.361.1203.2148 Manutenção Transporte do Educando
3.3.90.39.00 631 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.286,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 1.286,00
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVICOS URBANOS
02.11.01 Secret Munic de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
3.3.90.39.00 660 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 230,00
1.00.00 Recursos Ordinários 230,00
02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.1039 Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00 677 Obras e Instalações 78.000,00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 78.000,00
15.451.2601.2154 Recuperação de Pavimentação de Vias
3.3.90.39.00 682 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 52,00
1.00.00 Recursos Ordinários 52,00
26 Transporte
26.452 Serviços Urbanos
26.452.2602 Trânsito Livre
26.452.2602.2085 Manut Ativid de Transito Transporte
3.3.90.30.00 707 Material de Consumo 11.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 11.000,00
3.3.90.39.00 709 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 315,00
1.00.00 Recursos Ordinários 315,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 201.433,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1º, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei nº 4.320/64:

02 EXECUTIVO
02.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02.04.01 Procuradoria Geral do Município
04 Administração
04.061 Ação Judiciária
04.061.0203 Assistência Jurídica Gratuita
04.061.0203.2015 Manut Ativ Defesa do Consumidor
3.1.90.13.00 080 Obrigações Patronais 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.129 Administração de Receitas
04.129.0410 Gestão Responsável
04.129.0410.2045 Manut Serv Div Ativ Cobr Administ
3.3.90.30.00 223 Material de Consumo 2.667,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.667,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2112 Manut Prog Agentes Comun Saúde PACS
3.3.90.36.00 424 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 6.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 6.000,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2117 Manutenção Serviços Laboratoriais
3.3.90.30.00 456 Material de Consumo 9.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 9.000,00
10.302.1005.2118 Manut Serv Atendimento Ambulatorial
3.3.90.30.00 465 Material de Consumo 2.900,00
1.12.00 Serviços de Saúde 2.900,00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manut Ativ Serv Vigil Epidemiologic
3.3.90.30.00 526 Material de Consumo 464,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 464,00
10.306 Alimentação e Nutrição
10.306.1003 Atenção Básica
10.306.1003.2129 Manut Ações de Combate Desnutrição
3.3.90.30.00 544 Material de Consumo 4.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 4.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão da Política de Educação
12.122.0405.2133 Gestão Polit Educacional Município
3.3.90.92.00 561 Despesas de Exercícios Anteriores 64,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 64,00
02.10.02 SubSecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte para o Educando
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte do Educando
3.3.90.30.00 580 Material de Consumo 1.363,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 1.363,00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2135 Material Didático Pedagógico
3.3.90.32.00 619 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 74.092,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 74.092,00
12.361.1201.2136 Conservação de Prédios Escolares
3.3.90.30.00 620 Material de Consumo 1.286,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 1.286,00
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVICOS URBANOS
02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.1039 Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00 677 Obras e Instalações 78.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 78.000,00
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.2601 Curvelo Melhor
26.782.2601.1050 Implant Acesso Rodov Acesso BR 135

4.4.90.51.00 697 Obras e Instalações 282,00
1.00.00 Recursos Ordinários 282,00
26.452 Serviços Urbanos
26.452.2602 Trânsito Livre
26.452.2602.2086 Manutenção da Sinalização Viária
3.3.90.30.00 711 Material de Consumo 11.315,00
1.57.00 Multas de Trânsito 11.315,00
TOTAL: R$ 201.433,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 28 de junho de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:D3ED0D52

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO - DECRETO Nº 2.326

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.811/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais especiais para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.01 Secret Munic de Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1099 Consórcio Público
10.302.1099.2208 Man.Contrato Rateio Cons.Interm.Aliança
3.1.71.70.00 856 Rateio pela Particip. Consórcio Público 6.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 6.000,00
3.3.71.70.00 857 Rateio pela Particip. Consórcio Público 3.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 9.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1º, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei nº 4.320/64:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2119 Manutenção dos Serviços de TFD
3.3.90.39.00 474 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 9.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 9.000,00
TOTAL: R$ 9.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 08 de julho de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:AF10E732

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO - DECRETO Nº 2.333

CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CURVELO/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito de Curvelo/MG,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 215, 216 e 216-A da Constituição Federal de 1988,

Considerando o disposto no Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura, aprovado pela Portaria n° 33, de 16 de abril de 2013, do Ministério de Estado da Cultura, e,

Considerando o ofício nº 136/2013 da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Cultura de Curvelo, etapa integrante da 3ª Conferência Nacional de Cultura, a realizar-se no dia 06 de agosto de 2013, na Câmara Municipal de Curvelo, sob a coordenação da Secretária Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e, na sua ausência ou impedimento, pelo seu representante.

Art. 2º - São objetivos da Conferência Municipal de Cultura:
I – propor estratégias de articulação e cooperação institucional com demais entes públicos municipais e destes com a sociedade civil, povos e comunidades tradicionais que dinamizem a participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura para implementação e consolidação do Sistema Municipal de Cultura envolvendo os respectivos componentes;
II - debater experiências de elaboração e implementação de Planos Municipais de Cultura ao socializar metodologias e conhecimentos;
III - discutir a cultura local nos seus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social e da plena cidadania;
IV - propor estratégias para reconhecimento e fortalecimento da cultura como um dos fatores determinantes do desenvolvimento sustentável;
V - promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizar o fomento, a formação, a criação, a divulgação e preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
VI - propor estratégias para proporcionar aos fazedores de cultura locais o acesso aos meios de produção, assim como propor estratégias para universalizar seu acesso à produção e à fruição dos bens, serviços e espaços culturais;
VII - fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes locais em prol da Cultura;
VIII – contribuir para a integração das políticas públicas locais que apresentam interface com a cultura;
IX – avaliar os resultados obtidos nas Conferências Municipais de Cultura anteriores.

Art. 3º - O tema geral da Conferência Municipal de Cultura será "UMA POLÍTICA DE ESTADO PARA A CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA", na organização da gestão e no desenvolvimento da cultura local, estadual e nacional, conforme definido no art. 2º do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura.

Art. 4º - Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a Conferência Municipal de Cultura contará com a Comissão Organizadora Municipal, composta por no mínimo cinco e no máximo sete integrantes entre representantes do executivo e legislativo municipal e da sociedade civil local, que terão as seguintes atribuições, conforme art. 24 do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura:
I – definir o Regimento Interno da Conferência Municipal de Cultura, que deve conter os critérios de participação da sociedade civil;
II - definir data, local, pauta e programação da Conferência;

III - organizar a Conferência Municipal de Cultura;
IV – assegurar lisura, veracidade e publicidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da 2ª Conferência Municipal de Cultura;
V - acompanhar o processo de sistematização das propostas da 3ª Conferência Municipal de Cultura;

VI - dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.
Parágrafo único - A Comissão Organizadora Municipal enviará ao Comitê Executivo Nacional as informações relacionadas aos incisos I e II deste artigo, até 10 dias após a data da publicação da convocação, para o e-mail conferencianacional@cultura.gov.br.

Art. 5º - Cabe à Conferência Municipal de Cultura eleger os delegados municipais para a Conferência Estadual de Cultura do Estado.
Parágrafo único - A eleição dos delegados aludidos no presente artigo será realizada em plenária, conforme critérios definidos no Anexo III da Portaria nº 33 de 16 de abril de 2013, do Ministério da Cultura.

Art. 6º - As despesas relacionadas à realização da 2ª Conferência Municipal de Cultura, bem como o deslocamento e a hospedagem dos delegados eleitos para a etapa estadual são de responsabilidade do Município, conforme art. 25 do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 23 de julho de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARIVETE ALVES BARBOSA SILVA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:7E5E7336

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 011/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2013 – OBJETO: registro de preços para fornecimento de medicamentos de uso geral, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. – Vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação. – Item 29. – Valor Total R$ 35.000,00 – Data: 19/07/2013. – Parte: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** – CNPJ: 65.817.900/0001-71.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:871D8CE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 006/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2013 – OBJETO: registro de preços para fornecimento de medicamentos de uso geral, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. – Vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação. – Itens 14, 60 e 61. – Valor Total R$ 49.530,00 – Data: 109/07/2013. – Parte: **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** – CNPJ: 36.325.157/0002-15.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:4B63437F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 045/2013

PREGÃO ELETRÔNICO 045/2013 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de óleo diesel comum, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Abertura da sessão para dia 12/08/2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 25/07/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:464B33CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 067/2013

PREGÃO ELETRÔNICO 067/2013 – Objeto: Aquisição de medicamentos de uso geral, proveniente de ordens judiciais, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão para dia 21/08/2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 25/07/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:79BDDB28

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 044/2013

PREGÃO PRESENCIAL 044/2013 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva dos veículos lotados na Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Fazenda. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 20/08/2013 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e de 12 às 18h. Curvelo, 25/07/2013. CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:3A8F21B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 006/2013-2

TOMADA DE PREÇOS 006/2013-2 – Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de vestiários no Campo Maria Amália, localizado na Avenida Sarobá, bairro Maria Amália, no Município de Curvelo, Minas Gerais, conforme Convênio 040/2013, entre o Município de Curvelo e a Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude/MG, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. – Protocolo Envelopes Habilitação e Proposta Comercial: até dia 13/08/2013 às 8h30min. Abertura: 13/08/2013 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e 12 às 18h. Curvelo, 25/07/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:76FD692F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013 REGISTRO DE PREÇOS 011/2013

PROCESSO 58/2013 PREGÃO 30/2013
O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, ATRAVÉS DA SUA PREFEITA MUNICIPAL, A SRA. MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO Nº 058/2013 PREGÃO 030/2013 - REGISTRO DE PREÇOS 011/2013 - OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO, TENDAS, PLACAS DE FECHAMENTO, GERADORES ELÉTRICOS, BANHEIROS QUÍMICOS PARA A XXIV EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO A REALIZAR-SE DE 21/08/2013 A 25/08/2013. ABERTURA DIA 09.08.2013 ÁS 09:00 HORAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES SITUADO NA AVENIDA SILVÉRIO AUGUSTO DE MELO, 158, FABRICA. MAIORES INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES DE EDITAIS NO TELEFONE 032-3336-1123, E EMAIL compras1@desterrodomelo.mg.gov.br

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:746960A0

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013 REGISTRO DE PREÇOS 012/2013

PROCESSO 57/2013 PREGÃO 29/2013
O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, ATRAVÉS DA SUA PREFEITA MUNICIPAL, A SRA. MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO Nº 059/2013 PREGÃO 031/2013 - REGISTRO DE PREÇOS 012/2013 - OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA DO RAMO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER À NECESSIDADE DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS PARA RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, TÉCNICOS EM SERVIÇOS NO MUNICÍPIO POR FORÇA DE CONTRATO, ACADÊMICOS E MÉDICOS, POR FORÇA DE CONVÊNIO, ATENDIMENTO AOS PRODUTORES EXPOSITORES E SERVIÇAIS NAS FESTIVIDADES DA XXIV EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO DE DESTERRO DO MELO***. ABERTURA DIA 07.08.2013 ÁS 09:00 HORAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES SITUADO NA AVENIDA SILVÉRIO AUGUSTO DE MELO, 158, FABRICA. MAIORES INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES DE EDITAIS NO TELEFONE 032-3336-1123, E EMAIL compras1@desterrodomelo.mg.gov.br

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:6B4618BF

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013 REGISTRO DE PREÇOS 011/2013

O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO ATRAVÉS DE SUA PREFEITA MUNICIPAL, A SRA. MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO 058/2013 REGISTRO DE PREÇOS 011/2013 CJUO OBJETO É: Contratação de empresa, pessoa jurídica do ramo para locação de palco, som e iluminação, geradores de energia, tendas e banheiros químicos, tapumes de fechamento, objetivando a realização da XXIV Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro do Município de Desterro do Melo a realizar-se de 21 a 25 de agosto do corrente ano. ABERTURA 09 DE AGOSTO DE 2013 ÀS 09:00 HORAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES SITUADO NA AVENIDA SILVÉRIO AUGUSTO DE MELO, Nº 158, FÁBRICA, DESTERRO DO MELO, MG. MAIORES INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES DE EDITAL NO TELEFONE: 032-3336-1123 E NO E-MAIL: compras1@desterrodomelo.mg.gov.br.

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:9D1693E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL QUE FIRMAM O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE DIAMANTINA – ACAD - Nº 10/2013

OBJETO: cessão a título gratuito de uso de parte do imóvel denominado "garagem do Centro Vocacional Tecnológico", de propriedade do Município de Diamantina, situado na Praça Doutor Prado, 99, Centro, nesta cidade, à Associação dos Catadores de Diamantina – ACAD, para uso exclusivo de depósito temporário de materiais recicláveis.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE DIAMANTINA – ACAD
DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:DEBC6D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 126/2011

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato, de 21/07/2013 até 31/12/2013 conforme solicitação constante no memorando 154/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: AGUSTINHO DAS DORES PEREIRA
DATA DA ASSINATURA: 08 de Julho de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:287FB722

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 129/2011

OBJETO: prorrogar a vigência do contrato nº 129/2011 que tem como objeto locação de veículos para transportes dos profissionais dos PSF E PACS da Secretaria Municipal de Saúde, em linha rural, em trajeto de ida e volta, em estrada de terra. Fica prorrogado até 31/12/2013, tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: SERAFIM TEODORO DE MIRANDA
DATA DA ASSINATURA: 08 de Julho de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:5E7F8099

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 128/2011

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 128/2011, que tem como objetivo a locação de veículos para transportes dos profissionais dos PSF e PACS da Secretaria Municipal de Saúde, em linha rural do trajeto de ida e volta, em estrada de terra. A vigência prorrogará de 21/07/2013 até 31/12/2013, tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde através do memorando 154/2013.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: NILSON ANTÔNIO COELHO FERREIRA

DATA DA ASSINATURA: 08 de Julho de 2013

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:5CE38DDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 011/2013.
AUTO POSTO CENTER LTDA.

Objeto: fornecimento de combustível (gasolina comum) para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Divinópolis, até o limite mensal de 3.800 litros, conforme Processo Licitatório n° CM-017/2013 – Pregão nº CM-011/2013. Prazo: até 31 de dezembro de 2013. Valor: R$3,00 o litro de gasolina.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:52CE24A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA – NA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS – ANO V / Nº1039 DE 25 DE JULHO DE 2013 - PÁGINA 31,

onde se lê: USINA DE PROJETOS – Extrato do Termo de Aditamento nº 001/12 ao contrato nº 019/11, PL nº 270/11, CC nº 07/11...Leia-se: USINA DE PROJETOS – Extrato do Termo de Aditamento nº 001/13 ao contrato nº 019/11, PL nº 270/11, CC nº 07/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DBE9190B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD - EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/13 AO CONTRATO Nº 018/04, PL Nº 183/04, DISPENSA Nº 26/04.

Contratado: Eugênio Maia Fonte Boa.
Objeto: Reajuste de 6,31% conforme IGP-DI acumulado de jul/12 a jun/13, passando o valor para R$ 1.656,52 mensais. Ass: 26/07/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CD986852

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG-
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº110/2013 - P.A.L Nº204/2013.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo Decreto nº 11.116/2013 de 07/06/2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para a aquisição de circuito de rádios de comunicação (instalados) para o Serviço Especializado em Odontologia e Upa Sudeste, conforme características e especificações contidas no Anexo I deste Edital, no dia 13 (treze) de agosto de 2013, às 09:00 h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da Prefeitura; www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229 6826; (037) 3229 6827 e fax (037) 3221-2929. Divinópolis, 25 de julho de 2013.

CARLOS BRUNO GUIMARÃES CARVALHO DE REZENDE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3893DE6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 047/2013 - SEMUSA

Na publicação do Jornal Oficial ANO V | Nº 1039 de 25 de Julho de 2013:

Onde se lê: "... para o cargo de **Técnico (a) em Enfermagem – 4h - Atenção à Saúde...**"

Leia se: "... para o cargo de **Técnico (a) em Enfermagem – 6h - Atenção à Saúde...**"

Divinópolis, 25 de julho de 2013

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B4F708B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD - EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/13 AO CONTRATO Nº 019/01, PL Nº 209/01, DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93.

Contratado: Edgar Pereira e Outros.
Objeto: Reajuste de 6,63% conforme média do INPC e IGP-DI acumulados de jul/12 a jun/13, passando o valor para R$ 4.298,80 mensais. Ass: 01/07/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:30FD9B18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde/Gerente do Fundo Municipal de Saúde, Dárcio Abud Lemos, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 6.276/05, ratifica nos termos da lei, a dispensa de licitação para contratação da Empresa Municipal de Obras Públicas-EMOP, para prestação de higienização de espaços de saúde pública nas seguintes Unidades de Saúde: Laboratório, SEO, CAF, CRER, Residência Terapêutica, SERSAM, Policlínica, Centros de Saúde: Afonso Pena, Bom Pastor, Central, CSU, Danilo Passos, Itaí, Lagoa dos Mandarins, Ipiranga, Nações, Niterói, N. S. das Graças, Planalto, Santo Antonio dos Campos, São José, Tiête, ESFs: Belvedere, Buritis, Candidés, Djalma Dutra, Icaraí, Jardinópolis, Morada Nova, Nilda Barros, Nova Holanda, Osvaldo Machado Gontijo, Primavera, Quilombo, Santa Lúcia, Santos Dumont, São Paulo, Serra Verde, Vale do Sol, Administração e Almoxarifado, UPA Central e Sudeste e CREVISA, ambos residentes no município de Divinópolis/MG. A Dispensa se dá nos termos do permissivo constante no artigo 24, inciso X, da lei 8.666/93.**Divinópolis, 25 de Julho de 2013.**

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:29EF1CAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG-
REFERENTE ALTERAÇÃO NO DESCRITIVO DO ÍTEM 05 DO ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL C/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº104/2013 - P.A.L Nº189/2013.

Objeto: Locação de veículos Kombi (incluindo combustível e motorista), para transporte de passageiros e cargas, por um período de

12 meses, para o atendimento a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG. Onde se lê "....Locação de veículo Kombi para atender ao PSF Icaraí..." leia-se: "...Locação de veiculo Kombi para atender ao PSF Santos Dumont...". Divinópolis, 25 de julho de 2013.

CARLOS BRUNO GUIMARÃES CARVALHO REZENDE -
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4DEE7EE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 081/2013, DE 24 DE JULHO DE 2013.

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor **MAURO FERREIRA II**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matriculado sob nº 9901739-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – UPA Central, para a Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Setor de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, a partir de 25/07/2013.

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão das transferências de lotação dos servidores.

Art. 3º. Os servidores que se encontrarem em licença ou férias serão transferidos tão logo retornem ao exercício de suas atividades.

Art. 4º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas aos seus cargos, conforme prevista no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 5º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas a nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis 24 de julho de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO DE FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:90F6F0DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/13 AO CONTRATO Nº 03/13, PL Nº 441/12, PREGÃO Nº 223/12.

Contratado: Supermercado Candidés Ltda.

Objeto: Acréscimo de 24% nos quantitativos do contrato de origem conforme art. 65, I,"b"c/c §1º da Lei 8.666/63 e prorrogação do prazo contratual até 31/10/13 conforme art. 57, §1º, inciso IV da Lei 8.666/93. Ass: 25/07/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:330021F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITÁTORIO Nº 48/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR

Extrato de Contrato: nº 088/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarda-Mor
Contratado: RETIFICA PARACATU LTDA-EPP
Objetivo: *AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR PARA VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.*
Valor: **R$ 43.015,00** (quarenta de três mil e quinze reais).

Dotações:
02.06.01. 12.361.1202.2053.3.3.90.30.00 – FICHA 214 - FONTE DE RECURSO - 1.22.00;
02.06.01. 12.361.1202.2053.3.3.90.39.00 – FICHA 216 - FONTE DE RECURSO - 1.22.00;
Vigência: 31.12.2013.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:720F8899

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR PROCESSO LICITATÓRIO Nº55/2013

AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO 55/2013 – DEPARTAMENTO SAÚDE E AÇÃO SOCIAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2013.OBEJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL..TIPO MENOR PREÇO POR ITEM JULGAMENTO: 02/08/2013 ÁS 14:00HS. INFORMAÇÕES SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL. RUA DR CÂNDIDO ULHÔA, 194 BAIRRO CENTRO CEP38570-000 FONE(38) 3673-1166 SITE: WWW.GUARDA-MOR.MG.GOV.BR

ALAN EUSTÁQUIO DE SOUZA
Pregoeiro
GUARDA MOR, 25/07/2013

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:BC181AAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR PROCESSO LICITATÓRIO Nº53/2013

AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO 53/2013 – DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO E CULTURA MODALIDADE PREGÃO Nº 42/2013.OBEJETO: AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL,PARA AS ESCOLAS E CRECHE MUNICIPAIS.TIPO MENOR PREÇO POR ITEM JULGAMENTO: 02/08/2013 ÁS 09:00HS. INFORMAÇÕES SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL. RUA DR CÂNDIDO ULHÔA, 194 BAIRRO CENTRO CEP 38570-000 FONE(38) 3673-1166 SITE: WWW.GUARDA-MOR.MG.GOV.BR

ALAN EUSTÁQUIO DE SOUZA
Pregoeiro

GUARDA MOR, 25/07/2013

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:B3422805

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
AVISO DE EDITAL T.P 003/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG, por meio de seu Departamento de Licitação, torna público o processo licitatório nº 9137/2013, Tomada de Preços nº 003/2013, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada, na área de engenharia, para construção e reforma do centro municipal de lazer e esporte, no Município de Indianópolis/MG, conforme descrições e especificações constantes no instrumento convocatório e seus anexos. A sessão será realizada no dia 12 de agosto de 2013, às 09h00min, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal. Demais informações pelo tel. (34) 3245-2000 ou pelo email licitacaoindianopolis@gmail.com.

DERIMAR BORGES DA SILVA
Presidente CPL.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:BB8B892D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
AVISO DE EDITAL T.P 004/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG, por meio de seu Departamento de Licitação, torna público o processo licitatório nº 9138/2013, Tomada de Preços nº 004/2013, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada, na área de engenharia, para reforma e adequação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Indianópolis/MG, conforme descrições e especificações constantes no instrumento convocatório e seus anexos. A sessão será realizada no dia 13 de agosto de 2013, às 09h00min, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal. Demais informações pelo tel. (34) 3245-2000 ou pelo e-mail licitacaoindianopolis@gmail.com.

DERIMAR BORGES DA SILVA
Presidente CPL.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:D9E6C7E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
AVISO DE EDITAL PREGÃO 026/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de pregão nº 026/2013-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, fará realizar a PREGÃO, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS: GINÁSTICA LABORAL PARA IDOSOS, ARTESANATO, INSTRUTOR DE CAPOEIRA E DE DANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/MG, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.** A vigência do contrato será da data de assinatura até 31/12/2013. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia **08 de agosto de 2013, às 13h30min**. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2000 E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com

SERGIO PAZINI.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:CEB889F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº49/2013, DISPENSA Nº02/2013

Contrato nº49/2013, Dispensa nº02/2013. Contratada: MÁXIMA - AUDITORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA- EPP, CNPJ nº04.597.723/0001-70. Objeto: Prestação de serviços especializados na organização e elaboração do Processo Seletivo, destinado a contratação de servidores para Prefeitura Municipal de Jaguaraçu para atender aos Programas dos Governos Federal e Estadual. Valor Global R$7.750,00.Vigência: 08/07/2013 a 21/08/2013. Jaguaraçu, 08/07/2013.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:98390B68

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº02/2013

Ratificação e Homologação Dispensa nº02/2013 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi ratificado a empresa MÁXIMA - AUDITORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA- EPP e homologado o Processo de Licitação nº37/2012, Modalidade: Dispensa nº02/2013, cujo objeto é contratar empresa para prestação de serviços especializados na organização geral de Processo Seletivo, destinado a contratação de servidores para a Prefeitura Municipal de Jaguaraçu para atender aos Programas dos Governos Federal e Estadual. Em 08/07/2013.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:2529F166

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decreto Municipal nº 008/2007, cujo objeto é contratação de empresa especializada para MANUTENÇÃO EM UM MOTOR WEG 500CV da EAT Pacas, tudo de acordo com as exigências constantes do Edital.
Valor Estimado: R$ 18.313,50 (dezoito mil e trezentos e treze reais e cinquenta centavos).

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br , e a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 08/08/2013, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 15 de julho de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:75855B80

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

1) RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 1º Termo Aditivo da Dispensa Nº 10/2013 – José Carlos Pereira - Objeto: Locação de imóvel, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 27/06/2013, página 28, **onde se lê**, Rua Nova York, 96, dispensa 10/2012, **deverá ser lido**: Rua Nova York , nº 136, Dispensa 10/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:7D2C901C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
COMUNICADO AOS PARTIDOS POLÍTICOS

Em cumprimento a determinação da Lei Federal 9.452/1997, a Prefeitura Municipal de João Monlevade comunica aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município, que recebeu do OGU/PAC (Orçamento Geral da União) os recursos financeiros relacionados a seguir:

PROGRAMA	CONVÊNIO	DATA	VALOR (R$)
PELC – Esporte e Lazer na Cidade	767922/2011	04/07/2012	249.688,00
TOTAL			249.688,00

João Monlevade, 17 de julho de 2013.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2E5CABAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 091 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 091/2013, abertura dia 07/08/2013, às 10h00, tipo menor preço p/km, objetivando a contratação dos serviços de transporte coletivo de estudantes do município – linha nº 33. JP/MG, 25/07/2013, Fernando Thomé Alves Simões: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000 -, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:B1AD472D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 94/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº. 94/2013. OBJETO: Aquisição de frutas, verduras, carne bovina, peito e coxa de frango, bacon, salsicha, ovos e leite. Atendendo a solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 08/08/2013 às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br. Pregoeiro, 25/07/2013.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:82A08604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 92/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº. 92/2013. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de arbitragem para os Jogos Escolares de Lagoa da Prata (JELP) que será realizado nos meses de agosto e setembro na Praça de Esportes. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Desportos. Tipo: Menor preço global. Abertura das propostas: 09/08/2013 às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br. Pregoeiro, 25/07/2013.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:C892DE8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 91/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº. 91/2013. OBJETO: Aquisição de materiais de construção, equipamentos de proteção individual, peças de madeira e ferramentas para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 13/08/2013 às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br. Pregoeiro, 27/07/2013.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:06390310

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite n.º 009/2013 – PRC n.º 041/2013.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria na área pública e administrativa e locação de software de contabilidade, folha de pagamento, pessoal e tesouraria, pelo período de 12 (doze) meses.

Empresa vencedora: J.E. SERVIÇOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.
Rua Dr. Custódio Junqueira, 66, sala 201, Centro.
Leopoldina– MG
CEP: 36.700-000
CNPJ: 04.838.643/0001-60

Valor Total: R$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mediante prestação dos serviços, conforme solicitados no anexo I do edital, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura da homologação: 24/06/2013

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:8DF97504

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2013
Contratante: Município de Laranjal
Contratado: POSTO VALE DO POMBA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR: Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Terceira do Contrato n.º 011/2013, conforme justificativas anexas aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, através do requerimento anexo, devidamente ajustados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes dos preceitos legais contidos na alínea "d", disposto no art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Desta forma, resolvem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro dos itens da seguinte forma:
A) Álcool Hidratado, passando o valor unitário para R$2,1071 o litro , em virtude do aumento do combustível pela fornecedora;
B) Gasolina comum, passando o valor unitário para R$ 2,7169 o litro, em virtude do aumento do combustível pela fornecedora.
C) Diesel, passando o valor unitário para R$ 2,1411 o litro, em virtude do aumento do combustível pela fornecedora.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 17/06/2013.
Vigência: A partir de 01/07/2013.
Signatários: João Soares da Silva e Fábio Medeiros dos Santos.

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:F6AA62DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO NUTRIÇÃO PSICOLOGIA FONOAUDIOLOGIA

PROCESSO LICITATÓRIO 055/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2013
CREDENCIAMENTO Nº 005/2013
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de consultas especializadas nas áreas de: Nutrição, Psicologia e Fonoaudiologia, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda de pacientes do Município de Laranjal/MG, conforme as disposições do Anexo II do edital.
PRAZO FINAL: 09/08/2013
HORÁRIO: 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone no (032) 3424-1919 ou pelo email pmlaranjal@yahoo.com.br.

Em, 25 de Julho de 2013.

LUCIENE NUNES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:A121781C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 02/2013

Convoca processo seletivo e eleição para Conselheiros Tutelares – Gestão 2013/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 4.120 de 28 de junho de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente no Município de Leopoldina-MG, faz publicar o presente edital que trata do processo seletivo estabelecendo normas para a escolha de candidatos à eleição de conselheiros (as) titulares e suplentes do Conselho Tutelar no Município de Leopoldina, Estado de MINAS GERAIS
1 – DAS INCRIÇÕES:
1.1 - As inscrições serão realizados no período de 26 de julho de 2013 a 16/08/2013, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, à rua Tiradentes, 112, Centro, no horário das 12:h às 16h, de segunda a sexta-feira.

1.2 - O formulário de inscrição deverá ser preenchido no ato da inscrição e entregue com os documentos solicitados para efetivação da inscrição.

1.3 - A inscrição é gratuita, cabendo ao interessado as despesas decorrentes da documentação exigida pelo presente Edital.
1.4 - Serão eleitos 05 (cinco) Conselheiros (as) Tutelares, com seus respectivos suplentes por ordem de classificação com mandato, excepcionalmente, até 09 de Janeiro de 2015, conforme art. 63 da Lei nº 4.120/2013. Encontra-se instaurado o Processo de Seleção dos candidatos a Conselheiros (as) Tutelares que serão considerados aptos a concorrerem à eleição para a função de Conselheiro (a) Tutelar. Este processo seletivo reger-se-á de acordo com a legislação municipal pertinente e o disposto no presente Edital, executado e supervisionado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Leopoldina-MG.

1.5 - Este Edital tem por objetivo tornar público a organização de todo o processo de escolha dos candidatos que poderão concorrer em eleição para escolha dos Conselheiros Tutelares, devendo para tanto participar de todas as etapas previstas para a seleção.

1.6 - O Processo de Seleção consistirá em duas etapas. A primeira etapa consistirá na realização da inscrição, que deverá ser acompanhada de todos os documentos e requisitos exigidos, de acordo com este Edital e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.120/2013. A segunda etapa consistirá na avaliação de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e uma redação.
Após o candidato obter sua aprovação no Processo de Seleção, estará apto para o Processo de Eleição.

2 – DOS REQUISITOS:
2.1 - Os requisitos para a função de Conselheiro Tutelar, de acordo com o art. 20 da Lei Municipal nº 4.120/2013, são os seguintes:
a) Reconhecida idoneidade moral;
b) Idade superior a 21 (vinte e um) anos;

c) Residência no município há mais de 02 (dois) anos, que deverá ser comprovado através de comprovante de IPTU, água, luz ou telefone em nome do candidato, ou ainda em nome do(a) esposo(a), pai ou mãe**)**;

d) Ensino fundamental completo de acordo com o art. 20 § 3º da Lei 4.120/2013;

e) Ter comprovada atuação de no mínimo 02 (dois anos na área de atendimento, promoção e defesa dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes;

f) Não ter sofrido penalidade de perda de mandado de conselheiro tutelar no período vigente;
g) Estar no gozo dos direitos políticos;

h) Não exercer mandato político;

i) Não ter sido condenado em processo criminal, transitado em julgado;

j) Estar no pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de conselheiro tutelar, (atestado Medico).

3 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:
3.1 – Para realizar a inscrição o candidato deverá comparecer pessoalmente na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, à Rua Tiradentes, 112, Centro, no horário das 12 h às 16h, de segunda a sexta-feira, com a seguinte documentação:

- Certidão Negativa (certidões negativas cíveis e criminais da Justiça Estadual); e certidão negativa da Policia Civil.
- Carteira de Identidade;
_CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação na última eleição;
- Declaração escolar ensino fundamental completo;
- Comprovante de residência de acordo com item 2.1 letra c.
- Comprovação de dois anos na área de atendimento da promoção e defesa da criança e do Adolescente.

3.2 - No caso do comprovante de residência não estar contemplado nas hipóteses acima, deverá apresentar declaração com firma reconhecida por verdadeira em cartório do titular do endereço declarando a residência do candidato.
4 – DA HOMOLOGAÇÃO E DOS RECURSOS DA INSCRIÇÃO
4.1 – O pedido de registro da pré-candidatura será autuado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, via de sua secretaria, que fará a publicação dos nomes dos pré-candidatos, a fim de que, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação, seja apresentada impugnação por qualquer munícipe, se houver interesse.
4.2 – Vencido o prazo serão abertas vistas ao representante do Ministério Público para eventual impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias, decidindo o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em igual prazo.
4.3 – Das decisões relativas às impugnações, caberá recurso ao próprio Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação das mesmas.
4.4 – Se mantiver a decisão, fará o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a remessa em 05 (cinco) dias, para o reexame da matéria ao Juízo da Infância e da Juventude.
4.5 – Vencida a fase de impugnação, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente mandará publicar edital com os nomes dos pré-candidatos habilitados ao pleito, informando, no mesmo ato, o dia da realização da prova de conhecimentos específicos e redação, que deverá ser feita no prazo máximo de 10 (dez) dias.

5 – DAS PROVAS:

5.1 – DA PROVA OBJETIVA

5.1.1 - A prova objetiva específica, de caráter eliminatório e classificatório, contará com 20 (vinte) questões de múltipla escolha, sendo cada uma com 05 (cinco) alternativas, sendo somente 01 (uma) alternativa correta.

5.1.2 - As questões da prova objetiva serão sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA, lei nº 8069/90 atualizado e sobre a resolução 139 do CONANDA de 17/03/2010;

5.1.3 - A Prova Objetiva e redação acontecerão no dia 29 de setembro de 2013 no turno da manhã, em local que será divulgado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A duração da prova será de 04 (quatro) horas. O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos fiscais de sala.

5.1.4 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com uma hora de antecedência, obrigatoriamente, munido de lápis, borracha, caneta esferográfica com tinta azul, protocolo de inscrição e cédula de identidade original.

5.1.5 - Fica impedido de ingressar ao local de provas o candidato que chegar após o horário estipulado, independentemente do motivo, ainda que por caso fortuito e força maior.

5.1.6 - Serão considerados documentos de identificação hábeis para acesso ao local da prova: Cédula de Identidade (original) ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia.

5.1.7 - Não serão aceitos como documentos de identidade para ingresso às salas de provas: carteira de trabalho, certidão de nascimento, título eleitoral, carteira nacional de habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5.1.8 - Em hipótese alguma será permitido ao candidato, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações.

5.1.9 - É vedada a entrada do candidato no dia da realização das provas, portando aparelhos eletrônicos, tais como: bip, telefone celular, walkman, notebook, receptor, gravador, e outros aparelhos eletrônicos que possam comprometer a segurança do Processo Seletivo.

5.1.10 - O não comparecimento do candidato no dia da realização da Prova Objetiva implicará a sua eliminação do Processo de Seletivo.

5.1.11 - Resposta rasurada ou com mais de uma alternativa assinalada será considerada inválida.

5.1.12 - O candidato somente poderá se retirar da sala de prova após 01 (uma) hora do início da Prova Objetiva, devendo, antes de se retirar do recinto, entregar aos fiscais de sala, o seu gabarito.

5.1.13 - A publicação do gabarito da prova objetiva será no dia 30 de setembro de 2013, sendo afixado na Secretaria de Assistência Social de Leopoldina-MG.

5.1.14 - Caberá recurso da prova objetiva no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado;

5.1.15 – Será eliminado do concurso, o candidato que não obtiver o mínimo de 60% de acertos na prova Objetiva.

5.2 – DA REDAÇÃO

5.2.1 - Somente serão corrigidas as Provas de Redação dos candidatos que obtiverem nota mínima de 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos à Prova Objetiva de Múltipla Escolha, ficando os demais candidatos reprovados e eliminados do concurso para todos os efeitos.

5.2.2 - A Prova de Redação terá valor de 40 (quarenta) pontos e constituirá de tema que será fornecido no momento da prova, devendo conter o mínimo de 20 (vinte) linhas e o máximo de 30 (trinta) linhas, observando os critérios estabelecidos na tabela abaixo:

Correção formal Pontuação Máxima:

Ortografia / Acentuação / Propriedade Vocabular 08
Morfossintaxe 08
Pontuação / Elementos de Coesão 08
Total de Pontos 24

Correção de conteúdo Pontuação Máxima

Desenvolvimento do Tema / Tipologia Textual / Coerência Textual 08

Seleção de Argumentos / Construção da Argumentação 08
Total de Pontos 16

5.2.3 - A Redação com mais de 30 (trinta) linhas ou com menos de 20 (vinte) linhas será penalizada com a perda de 01 (um) ponto por linha fora do limite.

5.2.4 O quesito conteúdo será avaliado quanto aos aspectos de: pertinência ao tema proposto, argumentação coerente das ideias e informatividade, adequação do uso de articuladores, organização adequada de parágrafos e propriedade vocabular.

5.2.5. A folha de texto definitivo da prova de redação não poderá ser assinada ou rubricada nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da prova.

5.2.6 - A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará anulação da prova.

5.2.7 - A administração do concurso fornecerá folha de rascunho no próprio caderno de provas, para rascunho da Redação. A folha de rascunho do caderno de provas será de preenchimento facultativo e não será válida, em hipótese alguma, para avaliação da Redação do candidato.

5.2.8 - Será atribuída nota zero à Redação:

a) cujo conteúdo versar sobre tema diverso do estabelecido;
b) que fuja da tipologia, tema e proposta da Redação;
c) considerada ilegível ou desenvolvida em forma de desenhos, números, versos, com espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como em códigos alheios à língua portuguesa escrita,ou em idioma diverso do Português;

d) que não for redigida com caneta de tinta azul ou preta;

f) cujo texto seja, no todo ou em parte, cópia, transcrição ou plágio de outro autor;

g) que apresentar qualquer escrita, sinal, marca ou símbolo que possibilite a identificação do candidato.

5.2.9 - A Prova de Redação terá cunho classificatório e eliminatório, sendo eliminados do concurso os candidatos que obtiverem nota inferior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos atribuídos.

5.2.10 - Estará eliminado deste concurso o candidato que não obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos atribuídos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, e mínimo de 60% (sessenta por cento) da Prova de Redação.

6 – DAS ELEIÇÕES:

6.1 – A escolha dos conselheiros tutelares se fará por voto facultativo e secreto dos cidadãos do município, em pleito presidido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que ocorrerá na data de 13 de Outubro de 2013.

6.2 - Somente poderão votar eleitores do município maiores de 16 (dezesseis) anos, portando o título eleitoral.

6.3 - O Eleitor poderá votar em apenas 01 (um) candidato, constante da cédula, sendo nula a cédula que contiver mais de um nome assinado ou que tenha qualquer tipo de inscrição que possa identificar o eleitor.

6.4 - Nas cabines de votação serão fixadas listas de nomes e números dos candidatos ao Conselho Tutelar.

6.5 - A cédula de votação conterá os nomes de todos os candidatos, cujo registro de candidatura tenha sido homologado, após aprovação, nas etapas anteriores, indicando a ordem do sorteio realizado na data de homologação das candidaturas, na presença de todos os candidatos, que notificados, comparecerem, ou em ordem alfabética de acordo com a decisão prévia do CMDCA.

6.6 - Cada candidato poderá credenciar no máximo 01 (um) fiscal para eleição e apuração, e este será identificado por crachá, fornecido pelo CMDCA.

6.7 - O local de recebimento de votos contará com uma mesa de recepção e apuração, composta por 03 (três) membros, a saber: 01 (um) presidente (Conselheiro do CMDCA ou cidadão designado e nomeado pelo CMDCA) e 02 (dois) auxiliares de mesa.

6.8 - Não podem compor a Mesa Receptora de votos, cônjuge e parentes consangüíneos e afins até 4º grau dos candidatos.

6.9 – É vedada qualquer propaganda eleitoral nos veículos de comunicação social, ou a sua fixação em locais públicos ou particulares, admitindo-se somente a realização de debates e entrevistas, em igualdade de condições.
6.10 – A divulgação das candidaturas será permitida através da distribuição de impressos, indicando o nome do candidato bem como suas características e propostas, sendo expressamente vedada sua fixação em prédios públicos ou particulares.
6.11 – É vedada a propaganda feita através de camisetas, bonés e outros meios semelhantes, bem como por alto falante ou assemelhados fixos ou em veículos.
6.12 – O período lícito de propaganda terá início a partir da data em que forem homologadas as candidaturas, encerrando-se 02 (dois) dias antes da data marcada para o pleito.
6.13 – No dia da votação é vedado qualquer tipo de propaganda, sujeitando-se o candidato que promovê-la a cassação de seu registro de candidatura em procedimento a ser apurado perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
6.14 - A fiscalização de todo o processo eleitoral (inscrição, prova, entrevista, votação e apuração) estará sob a fiscalização do Ministério Público.
6.15 – A medida em que os votos forem sendo apurados, poderão os candidatos apresentar impugnações, que serão decididas de plano pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de tudo fazendo registro, cabendo recurso ao Juízo da Infância e Juventude, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do dia da apuração.
6.16 – Às eleições dos Conselheiros Tutelares, aplicam-se subsidiariamente as disposições da legislação eleitoral.

7 – DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS:

7.1 - Encerrada a votação, proceder-se-á imediatamente a contagem dos votos e sua apuração, sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público.
7.2 - Concluída a apuração dos votos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, proclamará o resultado providenciando a publicação dos nomes dos candidatos eleitos, com números de sufrágios recebidos.
7.3 – Os 05 (cinco) primeiros mais votados serão considerados eleitos, ficando os demais, pela ordem de votação, como suplente.
7.4 - Havendo empate na votação será considerado eleito o candidato que tiver comprovado, na documentação apresentada na oportunidade do pedido de registro de pré-candidatura, maior tempo de experiência em instituição de assistência a infância e a juventude.
7.5 – Permanecendo o empate será considerado eleito o candidato de maior idade.
7.6 – A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá, excepcionalmente, em 25 de Outubro de 2013, de acordo com o artigo 63 da Lei 4.120/2013.

8 – DO REGIME DE TRABALHO E SALÁRIO:

8.1 - O regime de trabalho do Conselheiro Tutelar é de dedicação exclusiva, sendo vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada, observado o que determina o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal e artigo 37 da Resolução n° 139/2010 do Conanda.

8.2 – O conselheiro tutelar fica sujeito a jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro horas) semanais com vencimento no valor de 752.82 (setecentos cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos) mais adicional de 220,00 (duzentos e vinte reais) referente ao auxilio alimentação.

9 - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

9.1 - Conhecimentos Básicos: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei Federal nº 8069/90, incluída a lei 12.010 de 2009 e a resolução 139 do CONANDA de 17/03/2010.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
10.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
10.2 - A não exatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
10.3 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
10.4 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
10.5 – A elaboração e correção das provas objetivas serão realizadas pelo setor psicossocial do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em regime de colaboração. E a redação será corrigida pela UEMG-Universidade Estadual de Minas Gerais - Campos Leopoldina em regime de colaboração de forma gratuita.
10.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral com fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Leopoldina (MG), 25 de Julho de 2013

MARIA CÉLIA FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Maria Aparecida Furtado Bastos
Código Identificador:17248961

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DECRETO Nº. 1.595/2013 DE 24 DE JULHO DE 2013 APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe o Art. 11 da Lei Municipal nº. 946, de 06 de Julho de 1.998 ;
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica desmembrado do imóvel urbano com área de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados), situado nesta cidade de Luz/MG na Rua José Domingos de Camargos, Bairro Senhora Aparecida, inscrito no cadastro municipal local sob o nº. 00.02.198.0170.0000 e 00.02.198.0180.0000 designados como Lotes nºs 10 e 11, possuindo todo terreno as seguintes medidas e confrontações: Frente para a dita Rua José Domingos de Camargos por uma extensão de 20,00 metros lineares; pelo lado direito, confronta com o lote 09, por uma extensão de 30,00 metros lineares, pelo lado esquerdo, confronta com o lote 12, por uma extensão de 30,00 metros lineares, e pelo fundo, confronta com a propriedade de Maria Aparecida Vargas e outros, por uma extensão de 20,00 metros lineares. Sendo proprietário, a Sra. *Pamela Cristina Meireles Arruda*, inscrita no CPF nº. 130.653.266-39 e RG nº. MG-19.337.950 - SSP/MG, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com *Deiber dos Santos Arruda*, inscrito no CPF nº 051.447.716-45 e RG nº MG-12.604.674 – SSP/MG, conforme Matrícula Nº 17.343, livro 2-BR, fls. 297, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz, os seguintes lotes:
Lote - A Com área de 199,80 m² (cento e noventa e nove metros e oitenta centímetros quadrados). **Frente** para Rua José Domingos de Camargos por uma extensão de 6,66 metros lineares; pelo lado **direito** por uma extensão de 30,00 metros, confronta com o Lote 09, pelo lado **esquerdo**, por uma extensão de 30,00 metros, confronta com o Lote B; e pelo **fundo**, por uma extensão de 6,66 metros, confronta com Maria Aparecida Vargas e Filhos.
Lote - B Com área de 199,80 m² (cento e noventa e nove metros e oitenta centímetros quadrados). **Frente** para Rua José Domingos de Camargos por uma extensão de 6,66 metros lineares; pelo lado **direito** por uma extensão de 30,00 metros, confronta com o Lote A, pelo lado **esquerdo**, por uma extensão de 30,00 metros, confronta com o Lote C; e pelo **fundo**, por uma extensão de 6,66 metros, confronta com Maria Aparecida Vargas e Filhos.

Lote - C Com área de 200,40 m² (duzentos metros e quarenta centímetros quadrados). **Frente** para Rua José Domingos de Camargos por uma extensão de 6,68 metros lineares; pelo lado **direito** por uma extensão de 30,00 metros, confronta com o Lote B, pelo lado **esquerdo**, por uma extensão de 30,00 metros, confronta com o Lote 12; e pelo **fundo**, por uma extensão de 6,68 metros, confronta com Maria Aparecida Vargas e Filhos.

Art. 2º. A demarcação do lote será feita pelo proprietário do desmembramento.

Art. 3º. O proprietário do imóvel desmembrado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º – O proprietário, obrigatoriamente, deve apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 5 (cinco) dias corridos depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito a aprovação do desmembramento.

§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº 36.325, de 26 de Junho de 2013, de aprovação do desmembramento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de Julho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1A8A9BDC

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DECRETO Nº. 1.594/2013 DE 24 DE JULHO DE 2013 APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe o Art. 11 da Lei Municipal nº. 946, de 06 de Julho de 1.998 ;
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica desmembrado do imóvel urbano com área de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados), situado nesta cidade de Luz/MG na Rua José Domingos de Camargos, Bairro Senhora Aparecida, inscrito no cadastro municipal local sob o nº. 00.02.198.0150.0000 e 00.02.198.0160.0000 designados como Lotes nºs 08 e 09, possuindo todo terreno as seguintes medidas e confrontações: Frente para a dita Rua José Domingos de Camargos por uma extensão de 20,00 metros lineares; pelo lado direito, confronta com o lote 07, por uma extensão de 30,00 metros lineares, pelo lado esquerdo, confronta com o lote 10, por uma extensão de 30,00 metros lineares, e pelo fundo, confronta com a propriedade de Maria Aparecida Vargas e outros, por uma extensão de 20,00 metros lineares. Sendo proprietário, a Sra. *Edilamar Janaina Oliveira Ferraz Arruda*, inscrita no CPF nº. 047.464.716-14 e RG nº. MG-11.969.497 - PC/MG, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com *Marcio dos Santos Arruda*, inscrito no CPF nº 007.313.426-07 e RG nº M-8.270.120 – SSP/MG, conforme Matrícula Nº 17.342, livro 2-BR, fls. 296, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz, os seguintes lotes:
Lote - A Com área de 199,80 m² (cento e noventa e nove metros e oitenta centímetros quadrados). **Frente** para Rua José Domingos de Camargos por uma extensão de 6,66 metros lineares; pelo lado **direito** por uma extensão de 30,00 metros, confronta com o Lote 07, pelo lado **esquerdo**, por uma extensão de 30,00 metros, confronta com o Lote B; e pelo **fundo**, por uma extensão de 6,66 metros, confronta com Maria Aparecida Vargas e Filhos.
Lote - B Com área de 199,80 m² (cento e noventa e nove metros e oitenta centímetros quadrados). **Frente** para Rua José Domingos de Camargos por uma extensão de 6,66 metros lineares; pelo lado **direito** por uma extensão de 30,00 metros, confronta com o Lote A, pelo lado **esquerdo**, por uma extensão de 30,00 metros, confronta com o Lote C; e pelo **fundo**, por uma extensão de 6,66 metros, confronta com Maria Aparecida Vargas e Filhos.

Lote - C Com área de 200,40 m² (duzentos metros e quarenta centímetros quadrados). **Frente** para Rua José Domingos de Camargos por uma extensão de 6,68 metros lineares; pelo lado **direito** por uma extensão de 30,00 metros, confronta com o Lote B, pelo lado **esquerdo**, por uma extensão de 30,00 metros, confronta com o Lote 10; e pelo **fundo**, por uma extensão de 6,68 metros, confronta com Maria Aparecida Vargas e Filhos.

Art. 2º. A demarcação do lote será feita pelo proprietário do desmembramento.

Art. 3º. O proprietário do imóvel desmembrado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º – O proprietário, obrigatoriamente, deve apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 5 (cinco) dias corridos depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito a aprovação do desmembramento.

§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº 36.324, de 26 de Junho de 2013, de aprovação do desmembramento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de Julho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0CDB6E9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 045/2013, PREGÃO PRESENCIAL: 024/2013. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OU EQUIPAMENTO ESCOLAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. VIGÊNCIA: 18/07/2013 A 18/09/2013. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X GEORDANE JOSÉ MENDONÇA E CIA LTDA – ME, CNPJ:07.774.874/0001-45, CONTRATO 053/2013. VALOR: R$4.240,00 X LUIZ FABIO SOARES – ME, CNPJ:10.825.345/0001-38, CONTRATO 054/2013. VALOR: R$ 9.740,00 X ASTEM EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA – ME, CNPJ:11.708.655/0001-35, CONTRATO, 055/2013. VALOR R$11.700,00.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:6273F07C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JUGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2013 – TOMADA DE PREÇO 004/2013 – FASE DE PROPOSTA

No dia 23 (vinte e três) de julho de 2013 às 9:00 neste setor de *Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Montezuma foi aberto o envelope "2 propostas" onde constatou-se como a* **EMPRESA VENCEDORA: *CONCRETO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.*** Fica aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Montezuma – MG, vinte três de Julho de dois mil e treze. *Não havendo qualquer anormalidade, foi encerrada a sessão.*

RAFAEL LUCAS FROTA VIEIRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:E959A1CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

A Prefeitura Municipal de Natércia torna público para conhecimento dos licitantes e quem mais interessar que a licitação supramencionada, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Para Fornecimento de Atrações, Infra-Estrutura e Montagem Para Realização da VII Festa do Peão Boiadeiro da Cidade de Natércia (MG)** foi REVOGADA por razões de interesse público, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório. Natércia (MG), 25 de julho de 2013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

FELIPE DA SILVA AMARAL -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:E59BC63F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013 - Processo Administrativo 128/2013 - O Prefeito Municipal de Natércia, (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93, realizará Pregão Presencial Nº 037/2013 objetivando a Contratação de Empresa Para Fornecimento de Atrações, Infra-Estrutura e Montagem Para Realização da VII Festa do Peão Boiadeiro da Cidade de Natércia (MG). As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia 08 de agosto de 2013. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100 Centro de Natércia (MG). Natércia (MG), 25 de Julho de 2013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:41ECB574

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE DE PARÁ DE MINAS

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1° - A **1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude de Pará de Minas - COMJUDE ,** desenvolverá seus trabalhos a partir do tema **"Jovem, sua voz pode fazer a diferença",** e tem por objetivos traçar linhas gerais para o planejamento de políticas públicas de, com e para a juventude no Município e eleger membros do Conselho Municipal da Juventude.
A 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas da Juventude tem por finalidade , estudar, analisar, elaborar, discutir, aprovar e propor políticas públicas que permitam e garantam a integração e a participação do jovem no processo social, econômico, político e cultural do Município, por meio do **Decreto Municipal nº 7.309/2013**

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA

Art. 2° - A 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas da Juventude do Município de Pará de Minas será realizada sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

Parágrafo Único - Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a Conferência Municipal de Políticas Públicas da Juventude de Pará de Minas contará com um grupo de coordenadores composto por membros da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS:

Áglia Campolina Leitão Mendonça
Déborah Beatriz Lacomb Duarte
Graziele Soares Melgaço
Gustavo Henrique Duarte Silva
Jean dos Santos Silva
Simone Alves de Oliveira
Vanessa de Oliveira Batista

Art. 3°- A Comissão Organizadora Municipal será composta por:

02 (dois) representantes do Poder Executivo
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Renata Spíndola Mendonça de Lima

01 (um) representante do Poder Legislativo
Marcus Vinícius Rios Faria

03 (três) representantes da sociedade civil
Ronaldo Vitor de Lima - Representante EJC - Encontro de Jovens Cristo
Alexandre Batista de Paulo- Representante Evangélico
Paulo César Machado Resende – Representante FAPAM – Faculdade de Pará de Minas

CAPÍTULO III
DE REALIZAÇÃO

Art. 4°- A Conferência realizar-se- á no município de Pará de Minas, no dia **16/08/2013** no auditório da **FAPAM** , na Rua Ricardo Marinho, nº 110, no horário de 8 (oito) ás 16 (dezesseis) horas.

CAPÍTULO IV
TEMÁRIO

Art. 5° - Nos termos do Decreto Municipal nº 7.309/2013, a 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude de Pará de Minas, terá como tema: ***"JOVEM, SUA VOZ PODE FAZER A DIFERENÇA"***.

Parágrafo Único: A 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude adotará o seguinte Temário, conforme Decreto nº 7.309/2013 – art. 2°.

- Mercado de Trabalho
- Educação
- Vida Saudável e Política sobre Drogas
- Cultura e Conexão
- Segurança
- Sexualidade
- Respeito às Diferenças
- Direito de se associar
- Diálogo com o Governo

CAPÍTULO V
DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 6° - Fará parte da programação a realização de discussão em grupos temáticos com objetivo de proporcionar oportunidade de ampla discussão do temário da Conferência Municipal, como também troca de experiências, resultados de estudos, pesquisas e elaboração de propostas com os seguintes objetivos:

1- Fortalecer a relação entre governo e a sociedade civil para uma maior efetividade na formação, execução e controle da política municipal/estadual de juventude;
2- Divulgar e debater os parâmetros e diretrizes da política municipal/estadual de juventude;
3- Promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial dos jovens, na formulação e no controle das políticas públicas de juventude;
4- Eleger os (as) delegados (as) que representarão o município na etapa estadual;
5- Elaborar relatório sobre o temário proposto e encaminhá-lo à Comissão Organizadora da 1ª Conferência Estadual de Políticas de Juventude, em cumprimento a etapa municipal

Art. 7º - O tema da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas da Juventude de Pará de Minas será abordado nas exposições, painéis, nos trabalhos de grupos em plenárias, conforme a programação do evento.

Art. 8° - Cada grupo de trabalho contará com um coordenador indicado pela comissão organizadora e um relator escolhido pelos seus representantes .
O coordenador de cada grupo de trabalho terá as seguintes atribuições:
- Abrir e orientar as discussões de tema;
- Esclarecer dúvidas;
- Controlar os debates do grupo, possibilitando o uso da palavra a todos os participantes;
- Cronometrar os tempos de intervenção de cada participante;

Art. 9° - A Comissão Organizadora se responsabilizará pelo Relatório final que será encaminhado ao **Conselho Estadual da Juventude de Minas Gerais.**

CAPÍTULO VI
DOS MEMBROS DA CONFERÊNCIA

Art. 10° - A 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude de Pará de Minas , deverá contar com a participação de órgãos governamentais e não governamentais, usuários e pessoas interessadas nas questões referentes à Juventude.

CAPÍTULO VII
DA ELEIÇÃO DOS (AS) DELEGADOS (AS)

Art. 11º - Serão candidatos (as) a Delegados (as) para a 3ª Conferencia Estadual da Juventude de Minas Gerais, os participantes da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude.
1- Os (as) candidatos (as) a Delegados (as) deverão apresentar documento de identificação pessoal.
2- Ter idade superior a 16 anos.

Art. 12º Os jovens com idade entre 16 (dezesseis) e 18 (dezoito) anos eleitos delegados à etapa Estadual deverão apresentar, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, uma autorização e declaração do responsável legal devidamente autenticada em cartório.

Parágrafo Único: O não cumprimento do disposto no caput deste artigo acarretará na perda do direito de assumir a vaga na delegação, devendo assumir o suplente imediatamente posterior habilitado.

Art. 13º - Caso o (a) delegado (a) eleito (a) não possa comparecer à 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude, a sua ausência deverá ser comunicada à Comissão Organizadora até 05 (cinco) dias antes da realização da mesma.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14° - Poderão ser apresentadas moções, cartas, abaixo-assinados, manifestos e outros documentos de manifestações e/ou apoio às causas populares, desde que contem com a assinatura de no mínimo 1/10 (um décimo) dos inscritos e presentes.

Art. 15º – Em caso de empate em qualquer das eleições previstas neste Regimento, aplicar-se á o critério de idade, considerando-se eleito o candidato mais velho.

Art. 16º – Os casos omissos deste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude de Pará de Minas, a que se refere o art. 3º deste Regimento.

Art. 17º – Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de julho de 2013.

ÁGLIA CAMPOLINA L. MENDONÇA DÉBORA BEATRIZ L. DUARTE

GRAZIELE SOARES MELGAÇO JEAN DOS SANTOS SILVA

GUSTAVO HENRIQUE D. SILVA SIMONE ALVES DE OLIVEIRA

VANESSA DE OLIVEIRA BATISTA

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:93B2FBA9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 072/2013 – PRC Nº 693/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS (Secretaria de Gestão Pública) – AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 072/2013 – PRC Nº 693/13 – Objeto: contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) dos sistemas integrados de Planejamento, Contabilidade, Tesouraria, Compras e Licitações, Almoxarifado, Patrimônio, Controle de Frota, Folha de Pagamentos, Administração Tributária, Controle Interno e Protocolo. Tipo: menor preço global. Aquisição do edital: até às 14:30 horas do dia 08/08/13. Abertura: 08/08/13 às 15:00 horas.

Pará de Minas, 25/07/13.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:0B4CAE9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Patis/MG, estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei n° 8.666/93, e a Lei Municipal n° 106/2002 de 28 de maio de 2002, torna público a realização do Processo Licitatório n° 102/2013, modalidade Pregão Presencial n° 047/2013 na forma que segue:
Objeto: Contratação de serviços na área médica para atender as necessidades de manter em funcionamento a Secretaria Municipal de Saúde do município de Patis/MG.
Tipo da Licitação: Menor Preço.
Critério de Julgamento: "Preço por item".
Data de entrega e abertura dos envelopes de documentação e propostas: 08/08/2013 às 08h00min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações localizado na sede da Prefeitura Municipal à Rua Elpídia Alkimim, n° 98, Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefax: (38) 3239 8120, com a Pregoeira Oficial – Ione Gonçalves Silva.
Patis/MG, 25 de julho de 2013

IONE GONÇALVES SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:A947BFB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Patis/MG, estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei n° 8.666/93, e a Lei Municipal n° 106/2002 de 28 de maio de 2002, torna público a

realização do Processo Licitatório n° 103/2013, modalidade Pregão Presencial n° 048/2013 na forma que segue:
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades de manter em funcionamento as Secretarias Municipais de Educação e Cultura e Transportes.
Tipo da Licitação: Menor Preço.
Critério de Julgamento: "Preço por item".
Data de entrega e abertura dos envelopes de documentação e propostas: 08/08/2013 às 09h30min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações localizado na sede da Prefeitura Municipal à Rua Elpídia Alkimim, n° 98, Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefax: (38) 3239 8120, com a Pregoeira Oficial – Ione Gonçalves Silva.
Patis/MG, 25 de julho de 2013

IONE GONÇALVES SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:C38603BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Patis/MG, estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei n° 8.666/93, e a Lei Municipal n° 106/2002 de 28 de maio de 2002, torna público a realização do Processo Licitatório n° 104/2013, modalidade Pregão Presencial n° 049/2013 na forma que segue:
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as necessidades de manter em funcionamento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Tipo da Licitação: Menor Preço.
Critério de Julgamento: "Preço por item".
Data de entrega e abertura dos envelopes de documentação e propostas: 08/08/2013 às 13h00min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações localizado na sede da Prefeitura Municipal à Rua Elpídia Alkimim, n° 98, Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefax: (38) 3239 8120, com a Pregoeira Oficial – Ione Gonçalves Silva.
Patis/MG, 25 de julho de 2013.

IONE GONÇALVES SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:1C2AA934

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Processo nº 113/2013 – Dispensa nº 034/2013 Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços de preparação e realização de Processo seletivo Público para preenchimento de vagas no cargo de Agente Comunitário de Saúde, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Mapa de Apuração Pesquisa de Preço. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratado: Máxima Auditoria Consultoria e Treinamentos Ltda. Período do Contrato: da assinatura à 31 de dezembro de 2013. Valor Global: R$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais). Perdizes MG, 22 de Julho de 2013.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:A6CE0540

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 107/13

Ata da Centésima Trigésima Terceira Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 149/13, na modalidade Pregão N° 107/13, tendo como Objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DOS GRUPOS DE CONVIVENCIA E OFICINAS DO CRAS, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.013.** Aos Vinte e Cinco dias do mês de julho de 2013, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira, convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participaram deste certame as empresas, ANTONIO DOMINGUES DA SILVA EPP representada pelo Sra. Regina Fernandes da Silva e SUPERMERCADO DA PRAÇA LTDA EPP representada pelo Sr. Reinaldo Alves. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, as empresas participantes apresentaram os valores descrito no mapa do sistema em anexo. A empresa SUPERMERCADO DA PRAÇA LTDA EPP foi desclassifica no item 8 por não atender o solicitado no edital. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, as empresas vencedoras foram devidamente habilitadas. A CPL declara que os valores das empresas vencedoras estão dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Ação Social. Nada mais havendo se lavrou a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:45C7F64D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 107/13

HOMOLOGAÇÃO
Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 149/13, na modalidade Pregão n° 107/13, declarando vencedoras as seguintes empresas:ANTONIO DOMINGUES DA SILVA EPP eSUPERMERCADO DA PRAÇA LTDA EPP.
Poço Fundo, 25 de julho de 2013

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:292D1B6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, CNPJ Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2013**, para aquisição de materiais de construção-reforma do telhado da antiga estação ferroviária. Edital e maiores informações: Sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro, fone/fax (31-3883-5235/5242).

Publicado por:
Tathiane Aparecida de Paula Almeida
Código Identificador:A6DCEEF7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, CNPJ Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2013**, para prestação de serviços fotográficos. Edital e maiores informações: Sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro, fone/fax (31-3883-5235/5242).

Publicado por:
Tathiane Aparecida de Paula Almeida
Código Identificador:48A5FA91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, CNPJ Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2013**, para aquisição de equipamentos de informática. Edital e maiores informações: Sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro, fone/fax (31-3883-5235/5242).

Publicado por:
Tathiane Aparecida de Paula Almeida
Código Identificador:FC3C2533

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 020/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTARÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, EM PROCESSO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE, **Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal,** para o programa Estratégia Saúde da Família, sendo para formação de quadro para futuras contratações.
Lei Complementar nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013.
Do Serviço – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com uma carga horário de 40 (quarenta) horas semanais.
Do Prazo – O prazo de contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até igual período, se verificada a necessidade do serviço e o desempenho satisfatório do contratado.
Data da Inscrição – 01/08/2013 das 09:00 às 10:00 hs, as fichas de inscrição já estão disponíveis para preenchimentos na recepção desta Prefeitura. E o edital completo se encontra afixado na recepção desta ou no site www.rodeiro.mg.gov.br.
Dos Salários – Anexo I

LUIZ ANTONIO MEDEIROS **-**
Prefeito Municipal

Anexo I
Cargos: Vencimento Base:
Enfermeiro R$ 2.620,17
Técnico em Enfermagem R$ 921,24
Técnico em Saúde Bucal R$ 921,24
Auxiliar em Saúde Bucal R$ 678,00

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:0A6E2D58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 0112/2013 EDITAL Nº. 074/2013 - PLACAS DE INAUGURAÇÃO - IDENTIFICAÇÃO

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000074/2013 , tipo Menor Preço - Item referente a aquisição de letras em aço inox escovado, placa em PVC e placa em chapa inox escovado, atendendo as solicitações das Secretarias Municipais de Educação e Saúde.

Entrega dos envelopes: Até 8/8/2013, às 13h00min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 24 de julho de 2013.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:C1763EB0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 0113/2013 EDITAL Nº. 075/2013 - SERVIÇOS MÉDICOS

Aviso de Licitação

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000075/2013 , tipo Menor Preço - Item referente a aquisição de consultas neurológicas para atender crianças da rede municipal de ensino, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: Até 8/8/2013, às 15h30min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.
Santo Antônio do Monte, 24 de julho de 2013.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:52996F9A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 0115/2013 EDITAL Nº. 077/2013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES

Aviso de Licitação

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000077/2013 , tipo Menor Preço - Item referente a aquisição de veículo 0 Km, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Entrega dos envelopes: Até 09/08/2013, às 15:00 horas

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 19 de julho de 2013.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:1795C60E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 0114/2013 EDITAL Nº. 076/2013 - AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR

Aviso de Licitação

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000076/2013 , tipo Menor Preço - Item referente a aquisição de PROTETOR SOLAR para as Secretarias Municipais.

Entrega dos envelopes: Até 9/8/2013, às 13h00min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 24 de julho de 2013.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:CEE16D09

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 0116/2013 EDITAL Nº. 078/2013 - CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL

Aviso de Licitação

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000078/2013 , tipo Menor Preço - Item referente a contratação de empresa para fornecer equipe de apoio logístico para realização do campeonato municipal de futebol, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes.

Entrega dos envelopes: Até 08/08/2013, às 16h30min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.
Santo Antônio do Monte, 25 de julho de 2013.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:EFB322B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Processo Licitatório nº 011/2013, na Modalidade Pregão Presencial nº 03/2013, que entre si fazem o Município de São João da Ponte e empresa POSTO PONTENSE LTDA: Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo em 25%, conforme determina a lei, iniciando-se a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo. São João da Ponte, 24 de julho de 2013.

(A) SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:EA360A27

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
CANCELAMENTO DO PREGÃO Nº 048-2013

A PREF. MUN. DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna publico o CANCELAMENTO do Proc. Licitatório n° 071/2013, Pregão Presencial N° 048/2013. Objeto: Aquisição de mobiliário para implantação de escola de ensino infantil tipo B. motivo: Erro na publicação. informações: pmsaojoaodaponte@gmail.com. ou no SL da CPL DA PREF. DE SÃO JOÃO DA PONTE Praça Olimpio Campos, 128, B. Centro.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:F5C9F691

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO

O município de São João da Ponte, torna Pública a Celebração de contrato em razão do Processo Licitatório 064/2013, Pregão Presencial 043/2013, partes município de São João da Ponte e empresas: **GUEDES E PAIXÃO LTDA**, valor contrato: R$ 910.000,00 (Novecentos e dez mil reais), sendo que foi consignado entre as partes o desconto na Tabela CMED de 50,4% no valor de mercado. O contrato tem validade a partir de sua assinatura até 31/12/2013.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:3CB68DD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 0088/2013

Processo 0195/2013 – Pregão Eletrônico 0088/2013 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário para atender as escolas da Rede Municipal de Educação de São Lourenço. Sessão: 08/08/2013 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 08/08/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 08/08/2013. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 08/08/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:5BDFE94A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 0109/2013

Processo 0254/2013 – Pregão Eletrônico 0109/2013 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para a Diretoria Municipal de Esportes e Lazer. Sessão: 12/08/2013 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 12/08/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 12/08/2013. Início dos

lances: às 14h até as 15h do dia 12/08/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:C5ED6C8A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 0043/2013

Processo 0249/2013 – Pregão Presencial 0043/2013 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de filmes para atender aos alunos do Peti da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Credenciamento: a partir das 13h do dia 08/08/2013. Sessão Pública: 08/08/2013 às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:C4F6E835

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 0044/2013

Processo 0250/2013 – Pregão Presencial 0044/2013 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de banana e maça para atender aos alunos do projeto Crer-ser da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Credenciamento: a partir das 13h do dia 12/08/2013. Sessão Pública: 12/08/2013 às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:E0FAD000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 0045/2013

Processo 0251/2013 – Pregão Presencial 0045/2013 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pães para atender aos alunos do projeto Crer-ser da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Credenciamento: a partir das 13h do dia 13/08/2013. Sessão Pública: 13/08/2013 às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:F7A9E255

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 0046/2013

Processo 0252/2013 – Pregão Presencial 0046/2013 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender aos grupos do Cras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Credenciamento: a partir das 13h do dia 14/08/2013. Sessão Pública: 14/08/2013 às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:6E345531

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 0047/2013

Processo 0253/2013 – Pregão Presencial 0047/2013 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução da competição denominada "Liga Estudantil São Lourenço". Credenciamento: a partir das 13h do dia 09/08/2013. Sessão Pública: 09/08/2013 às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:241C8307

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº. 008/2013, para aquisição de pisos, revestimentos e materiais para pintura. Será realizado no dia 08/08/2013 às 14h:15min. Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacoes2@saaesaolourenco.com.br e no site www.saaesaolourenco.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:A4F970B4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº. 006/2013, para aquisição de tubos e materiais de concreto. Será realizado no dia 09/08/2013 às 14:00h. Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacoes2@saaesaolourenco.com.br e nos sites www.saaesaolourenco.com.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:380BBE21

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº. 007/2013, para aquisição de ferramentas diversas. Será realizado no dia 15/08/2013 às 14h:15min. Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacoes2@saaesaolourenco.com.br e no site www.saaesaolourenco.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:94EF0E7C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº. 006/2013, para aquisição de EPIs. Será realizado no dia 16/08/2013 às 14h:15min. Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacoes2@saaesaolourenco.com.br e no site www.saaesaolourenco.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:49C78563

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 1947

"ALTERA MEMBROS DA PORTARIA Nº 1.945/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal em exercício no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Portaria nº. 1.945/2013, que em substituição ao servidores designados para compor a Comissão Permanente de Licitação, Divina Elaine Amaral Teixeira e Cícero Barbosa da Silva, ficam nomeados os seguintes servidores:

-SIMONE APARECIDA BATISTA, matrícula 9576, como Presidente da Comissão;

-CLÁUDIO NEVES PEDROSO, matrícula 123 , como Membro da Comissão;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 16 de julho de 2013.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Duarte de Sousa
Código Identificador:D0CE475F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0648/2013. TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando a prestação de serviços radiológicos destinados à manutenção das ações de média e alta complexidade, em caráter emergencial. Vigência: 26 de julho de 2013 a 26 de agosto de 2013. Contratado: **UNIMAGEM – RP SERVIÇOS MÉDICOS S.S.-ME**. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal –

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:E7F83833

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Reequilíbrio Econômico Financeiro. Pregão Presencial Nº 054/12, Processo Nº 1661/12- Objeto: Contratação de pessoa jurídica objeto o fornecimento de diversos materiais didáticos, destinados à manutenção da Rede Municipal de Educação Fundamental e Infantil, segundo requerimento da Secretaria Municipal de Educação, com entrega parcelada. O presente instrumento corresponde à alteração do valor do item 02 – Cola Branca 35 gramas de R$ 0,77 (setenta e sete centavos) para R$ 1,14 (um real e quatorze centavos), conforme aumento de aproximadamente 48%. Contratada: **CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP**. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, na figura do Prefeito Municipal, Sr. Rêmolo Aloíse.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:FD955F5E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TP 007/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Homologação. Tomada de Preço nº 007/2013, Processo: 01311/2013 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica destinada a prestação de serviços de tapa buraco, com fornecimento de massa asfáltica em diversas ruas do município, por um período de 06 (seis) meses, conforme memorial descritivo, orçamento detalhado e cronograma físico financeiro anexo. **HOMOLOGO**, para que surta efeitos de direito o processo de licitação Tomada de Preço nº 007/2013**,** sendo vencedora a empresa **CETENGE ENGENHARIA LTDA**. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:80798331

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TP 007/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Adjudicação. Tomada de Preço nº 007/2013, Processo nº 01311/2013 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica destinada a prestação de serviços de tapa buraco, com fornecimento de massa asfáltica em diversas ruas do município, por um período de 06 (seis) meses, conforme memorial descritivo, orçamento detalhado e cronograma físico financeiro anexo. Leva-se ao conhecimento dos interessados que a Tomada de Preço 007/2013, foi adjudicado, pelo menor preço global, à empresa homologada, CETENGE ENGENHARIA LTDA**,** que se responsabilizará pela execução dos serviços, nos termos do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:0017AB07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N 054/2013

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 054/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 c/c a Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal nº 662/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 054/2013, Pregão Presencial nº 035/2013, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus novos , e serviços de cambagem, balanceamento e alinhamento para manutenção da frota de veículos e máquinas da prefeitura municipal de Senador Cortes. As informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidos através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 24 de julho de 2.013.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pedro Ferreira
Código Identificador:E36A9D52

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 055/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 c/c a Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal nº 662/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 055/2013, Pregão Presencial nº 036/2013, para aquisição de medicamentos para o atendimento ao programa medicamentos de uso continuo , para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Cortes. As informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidos através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 24 de julho de 2013.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pedro Ferreira
Código Identificador:986944B8

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N 037

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 056/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 c/c a Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal nº 662/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 056/2013, Pregão Presencial nº 037/2013, contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo de alimentos para as secretarias da prefeitura municipal de Senador Cortes. As informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidos através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 24 de julho de 2013.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pedro Ferreira
Código Identificador:9B39EB74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 608/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013

Referente contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços médicos, clínico geral, de acordo com descrições contidas no Termo de Referência, para execução dos serviços médicos na Estratégia de Saúde da Família, no Município de Serro, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Serro. Entrega dos envelopes até às 08:30 do dia 06/08/13. Abertura das propostas dia 06/08/13 às 09:00. Informações: (38) 35411369 ou: licitacao@serro.mg.gov.br.

ELIZÂNGELA ANDRADE
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elizangela Marcia Andrade
Código Identificador:88D45E2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO APOSTILAMENTO 027-2013

A Secretaria de Desenvolvimento Social, através da C.I n°240/DEPTOFIN/SEDESO/2013, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão 013/2013, Solicitação n° 187/2013, Contrato n°103/2013 – INCOPE LTDA.
Dotações a serem incluídas:
04.122.0052.4.077 3390.30.00 446 – Material de Consumo
100 Recursos Ordinários
Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 25 de julho de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

ROSIMEIRE FRANÇOZO RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 027/2013

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:A1985126

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO APOSTILAMENTO 026-2013

A Secretaria de Desenvolvimento Social, através da C.I n°241/DEPTOFIN/SEDESO/2013, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão 013/2013, Solicitação n° 187/2013, Contrato n°120/2013 - CARVALHO SERIO E CIA LTDA.
Dotações a serem incluídas:
04.122.0052.4.077 3390.30.00 446 – Material de Consumo
100 Recursos Ordinários
Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 25 de julho de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

ROSIMEIRE FRANÇOZO RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 026/2013

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:050312AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO APOSTILAMENTO 025-2013

A Secretaria de Lazer, Turismo e Cultura, através da C.I n°0303/SELTC/2013, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, referente ao Processo Licitatório referente à Ata de Registro de Preços do dia 14 de junho de 2013, Pregão 00036/2013.
Dotações a ser incluída: 990/2013.
Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 25 de julho de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

ÁTILA AUGUSTO BECK
Secretário de Lazer, Turismo e Cultura

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 025/2013

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:86027F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO APOSTILAMENTO 024-2013

SecretariaMunicipal de Governo
Departamento de Comprase Licitação
Gestão Contratual

TERMODE APOSTILAMENTO nº 024/2013

A Secretaria de Governo, através da C.I n°114/2013-SEGOV/adm, torna público ointeresse em apostilar as dotações abaixo relacionadas, referente ao ProcessoLicitatório n°00076/2012.

Dotaçõesa serem incluídas:

06.181.0101.4.016 3330.41.00166
06.182.0103.4.018 3330.41.00171

Celebradocom esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nosparágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 damesma Lei.

Três Corações, 25 de julho de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:F06F7DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA PREGÃO 048_2013

Três Corações, 25 de julho de 2013

A CPL, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação PREGÃO 00048/2013, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sessões tratamento equoterápico para atender aos portadores de necessidades especiais - Assistência Médica em Convênio com SUS, torna pública e oficializa a presente "ERRATA" à publicação em epígrafe, conforme disposições a seguir alinhadas:
O resultado do referido processo licitatório, constou de maneira equivocada o nome do vencedor. Desta forma, onde constou : ELLEN ANTONIA BARROS MENDES, CNPJ/CPF 17.062.315/0001-66, situada na MAURICIO ROSA DA SILVA, 81 - DAS OLIVEIRAS - MG com o valor total de R$ 106.080,00 (Cento e Seis Mil Oitenta Reais). Passa a constar: MOVIMENTE PILATES CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ 12.769.734/0001-19, situada à Presidente Dutra, 3 Centro – MG com valor total de R$108.160,00 (cento e oito mil cento e sessenta reais), uma vez que a primeira Empresa foi desclassificada por não apresentar a documentação devidamente autenticada conforme exigido no Edital.

LUCIMARA DIAS REZENDE ALVES
Presidente de Licitação

Pregão 00048/2013
ERRATA 00005/2013

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:B83C7319

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ADITIVO CONSOCRRÊNCIA 002_2010
CONTRATO 114-2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

4° Termo Aditivo
Contrato nº 00114/2010 - CONCORRÊNCIA Nº 00002/2010
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSBORDO, TRANSPORTE, TRATAMENTO (INCINERAÇÃO UMA VEZ POR MÊS). DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, GERADOS NO MUNICÍPIO. DOS GRUPOS A/B/E DUAS VEZES POR SEMANA, EM ATENDIMENTO A RDC ANVISA 306/2004, RESOLUÇÃO, CONAMA 358/2001, DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM 97/2006 E POSTERIORES.
Fornecedor: PRO AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA - 06.030.279/0001-32
Tipo: PERÍODO PRORROGADO
Autorização: Cláusula 11ª do Contrato Original.

Início Vigência: 01/06/2013- Fim Vigência: 01/09/2013
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 30/05/2013.

TRÊS CORAÇÕES, 30 de maio de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:0D4FCC6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG –
EXTRATO DE 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA N.º 007/2011 –
PROCESSO N.º 793/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Construtúnel Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.708.444/0001-37. Fica prorrogado o prazo de conclusão da obra referente à construção de cobertura da Quadra Esportiva situada no Distrito do Quilombo Nossa Senhora do Rosário, com data final prevista para o dia 31 de dezembro de 2013. Data: 28/06/13.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:F97EB36E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG –
EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA N.º 010/2012 –
PROCESSO N.º 1442/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Melo Machado Construtora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.234.624/0001-61. Fica prorrogado o prazo de conclusão da obra referente à prestação de serviços de recapeamento e pavimentação asfáltica em CBUQ de vias públicas, com data final prevista para o dia 31 de dezembro de 2013. Data: 04/07/13.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:B98F977A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG –
EXTRATO DE 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA N.º 003/2012 –
PROCESSO N.º 080/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Melo Machado Construtora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.234.624/0001-61. Fica prorrogado o prazo de conclusão da obra referente à construção do Centro Municipal de Educação Infantil Tamanquinho de Anjo, no Distrito do Quilombo Nossa Senhora do Rosário, com data final prevista para o dia 14 de setembro de 2013. Data: 04/07/13.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:F2C75D4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 140/2013 - INEXIGIBILIDADE Nº 020/2013

NA ATA PUBLICADA NO DIA: 25/07/2013
ONDE SE LÊ: VALOR MENSAL DE R$ 8.780,00 (OITO MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS), POR UM PERÍODO DE 08 (OITO) MESES, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R$ 70.240,00 (SETENTA MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).
LEIA-SE: VALOR MENSAL DE R$ 5.853,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R$ 70.236,00 (SETENTA MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:3C886C85

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
APREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO –
PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI ERRATA

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar publicação realizada no dia 25/07/2013 Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 073/2013, **ONDE LÊ** AQUISIÇÃO DE 20 BANCOS A SEREM COLOCADOS EM PRAÇAS PÚBLICAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **LEIA-SE**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO EM GERAL, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS. . A abertura dos envelopes se dará dia 09/08/2013 às 13:30 hs. na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479-centro –Vespasiano/MG, 2º andar. Os interessados deverão retirar o edital junto ao site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:FCFA1125

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO –
PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI SUSPENSÃO

O Município de Vespasiano – através de seu Pregoeiro designado torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2013 – PROCESSO 125/2013, com abertura programada para o dia 26 de julho de 2013 às 13:30 horas com o seguinte objeto: Constitui objeto do presente Pregão Presencial Tipo Registro de Preço AQUISIÇAO DE MOVEIS ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para fins de análises as impugnações apresentadas ao edital, informamos também que após o parecer jurídico e se for o caso correções, será publicado nova data de abertura**.**

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:2814E26A

